

NICHOLLAS DE MIRANDA ALEM

**O DIREITO ECONÔMICO DA CULTURA: UMA ANÁLISE DOS GASTOS
PÚBLICOS INDIRETOS COM CULTURA**

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Associado José Maria Arruda de Andrade

Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito do Largo São Francisco

São Paulo

2017

NICHOLLAS DE MIRANDA ALEM

**O DIREITO ECONÔMICO DA CULTURA: UMA ANÁLISE DOS GASTOS
PÚBLICOS INDIRETOS COM CULTURA**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração de Direito Econômico e Financeiro, sob orientação do Professor Associado José Maria Arruda de Andrade.

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito do Largo São Francisco
São Paulo
2017

Autorizo a reprodução e divulgação total e parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

ALEM, Nichollas de Miranda.

O Direito Econômico da Cultura: uma análise dos gastos públicos indiretos com cultura / Nichollas de Miranda Alem; orientador Professor Associado José Maria Arruda de Andrade – São Paulo, 2017.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2017.

1. Direito Econômico. 2. Cultura. 3. Política econômico-tributária. 4. Desenvolvimento cultural. 5. Lei de incentivo à cultura. 6. Gastos públicos indiretos.

Nome: ALEM, Nichollas de Miranda.

Título: O Direito Econômico da Cultura: uma análise dos gastos públicos indiretos com cultura

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração de Direito Econômico e Financeiro, sob orientação do Professor Associado José Maria Arruda de Andrade.

Banca Examinadora

Professor Doutor: _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Professor Doutor: _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Professor Doutor: _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Ao professor José Maria Arruda de Andrade, por acreditar em meu projeto e me conceder a oportunidade de realização de um sonho. Por me acolher, guiar e instigar a enfrentar este vasto mundo de desafios chamado *estudar a cultura*. Pela dedicação, amor ao estudo, indicações, ensinamentos, provocações e conselhos. Por restabelecer meus ânimos frente às dúvidas e incertezas da pesquisa. Por conceder a oportunidade de debater meu tema nos bancos do curso de pós-graduação. Por toda a força. Mas acima de tudo, pela amizade construída durante estes últimos anos.

Aos professores da minha banca examinadora, sem os quais este trabalho não existiria e sem os quais este aspirante a pesquisador não teria avançado para se tornar um acadêmico mais preparado e impelido a transformar a realidade. Sigo na expectativa de retribuir ao Brasil as lições que a faculdade pública me ensinou. Ao professor Alessandro Octaviani, meu primeiro orientador acadêmico, que me apresentou os trabalhos de Bourdieu, Adorno e Celso Furtado, pelo carinho e por servir de eterna inspiração, mostrando como sonhadores podem mudar o mundo. Ao professor Allan Rocha de Souza, por ter iluminado o caminho e pelo sempre aberto e enriquecedor diálogo.

A todos meus familiares que sempre me apoiaram e torceram por mim. Ao meu pai, Marcelo, e minha mãe, Jocimara, que muito trabalharam para me conceder essa oportunidade, invariavelmente dispostos a me ajudar no que fosse preciso, sempre apoiando minhas decisões, me criticando e elogiando, me educando para que eu sempre desse o melhor de mim. Pelo conforto que me proporcionaram naqueles retiros na chácara. À minha irmã, Larissa, por todo companheirismo, por cuidar de mim, por toda a ajuda e por me proporcionar tanto orgulho e alegria.

Aos meus mestres de advocacia, Leo Wojdyslawski, Rodrigo Salinas, Guilherme Carboni, Fábio Cesnik e Marco Aurélio Cezarino Braga, cujos trabalhos também serviram de inspiração para o presente trabalho. Por me ensinarem o lado belo, criativo e desafiador dos operadores do direito e por concederem a chance de atuar na prática com o direito e a cultura.

Aos meus amigos, razão pela qual vale a pena viver. Ao Davi Clemente, amigo de longa data, irmão, que sempre esteve presente e a quem devo muito. À Helen Battaglini, pelo apoio incondicional e pela paciência. À Nicole, por tudo e mais um tanto. Aos amigos Pedro Chambô, Mateus Maia e Gabriel Furtado, pelos incansáveis debates sobre política, subdesenvolvimento, Direito Econômico e muito mais. Por fazerem as vezes de banca em nossos almoços, colocando minhas conclusões em cheque e sempre apoiando o desenvolvimento do trabalho. Aos Beatucas, Pedro Tomé, Matheus Bulgarelli e Leonardo Milani, pela música que fazemos e pelos bons momentos. Aos queridos Guilherme Varella e Veridiana Alimondi, por abrirem caminho e pelas indicações. Aos colegas de Direito Econômico, Aline Viotto, Caio Ferreira, Daniel Gelcer, Jonnas Vasconcelos, Lea Vidigal, Gabriella Guimarães e Raquel Pimenta. Aos co-fundadores do Instituto de Direito, Economia Criativa e Artes, Adriana Vojvodic e Ivan Sales, pela luta e por tudo que acreditamos. Aos amigos Camilla Rollemberg, João Turchi, Luís Ramos, Osny Silva, Marina Ruzzi, Ana Paula Braga, Reginaldo Palhares, Caetano Capriolli, Rachelle Balbinot, Marcela Santos, Ana Luiza, Elaine Favero, Marcelo Oliveira, Regina Stella, Natasha Caccia, Thiago Maltempi, Leonardo Branco, Renata Ferraz, Mariana Vilella, Bruno Bissoli, Francisco Cruz, Glaucia Bortoli, Ana Luisa e Laura Sarti Côrtes. À Ana Carolina Capozzi, por tudo.

À Universidade de São Paulo, seus funcionários e professores que fizeram do magistério a arte do ensino e aprendizado. Aos meus professores de graduação Gilberto Bercovici, Diogo R. Coutinho, José Tadeu De Chiara, Luis Fernando Massonetto, Roberto Quiroga Mosquera, Luís Eduardo Schoueri, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, José Eduardo Faria, Virgílio Afonso da Silva, Antônio Carlos Morato, Francisco Marino e Antônio Junqueira de Azevedo. Aos bibliotecários da circulante e da departamental de Direito Econômico e Financeiro, sempre atenciosos e prestativos.

A todos que fizeram parte, citados ou não, e sempre me deram mais amor do que eu podia retribuir nessa jornada. A todos artistas e obras que um dia vi, li, ouvi e senti.

“A minha casa fica lá detrás do mundo
Mas eu vou num segundo quando começo a pensar
E o pensamento parece uma coisa à toa
Mas como é que a gente voa quando começa a pensar”

Lupicínio Rodrigues

“Todo mundo tem o direito
De viver cantando”

Cartola

“Eu só ponho bebop no meu samba
Quando o tio Sam pegar no tamborim
Quando ele pegar no pandeiro e no zabumba
Quando ele aprender que o samba não é rumba”

Waldeck Artur de Azevedo

“Noel Rosa? Noel Rosa, não, professor Noel Rosa. Dorival Caymmi, não, professor Dorival Caymmi. Esses compositores que canto são verdadeiros professores. É isso que eu quero passar para a juventude.”

*Silvio Caldas, em entrevista ao Programa Sem Censura,
da TVE*

“Há um sonho, um raio que palpita preso em cada pedra. Se não o despertas, a pedra permanece pedra apenas, a cidade continua sendo cidade, a beleza será sempre bela, o tédio continuará a aborrecer; e, em tudo, dormita o sonho as coisas. Até que chegue o momento em que tu, dando vazão às tuas torrentes incontidas, despertes as coisas, sacudindo-as com a trovoada e tuas fantasias.”

Herman Hesse

Para todos.

RESUMO

ALEM, Nichollas de Miranda. *O Direito Econômico da Cultura: uma análise dos gastos públicos indiretos com cultura*. 338 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

Este trabalho tem como objetivo analisar juridicamente as políticas culturais baseadas em gastos públicos indiretos. A Constituição Federal de 1988 consagrou a promoção do desenvolvimento como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil. Esse programa exige do Estado uma postura ativa e propositiva em busca da concretização desse fim. Porém, no âmbito cultural, nos últimos vinte e cinco anos, prevaleceram políticas baseadas na atuação mínima do Poder Público. Nesse sentido, buscou-se compreender se o regime jurídico das políticas econômico-tributárias para a cultura é adequado ao programa constitucional de promoção do desenvolvimento. Na primeira parte do trabalho, apresentaremos as justificativas e a delimitação dos contornos da pesquisa, explicitando o quadro teórico ao qual nos filiamos e nos orientamos. Em seguida, trataremos dos fundamentos do Direito Econômico da Cultura, de modo a sistematizar o instrumental teórico necessário para a análise proposta. O Direito Econômico da Cultura, enquanto capítulo do Direito Econômico, pode ser definido como um conjunto de técnicas jurídicas utilizadas pelo Estado para realização de sua política econômico-cultural, especialmente, para a correção das insuficiências do mercado e satisfação das necessidades culturais dos indivíduos. Por fim, abordaremos as políticas econômico-tributárias, com um enfoque no mecenato do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet).

Palavras-chave: Direito Econômico. Cultura. Política econômico-tributária. Desenvolvimento cultural. Lei de Incentivo à Cultura. Gastos públicos indiretos.

ABSTRACT

ALEM, Nichollas de Miranda. *The Economic Law of Culture: an analysis of indirect public spending with culture*. 338 p. Dissertation (Master) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

The purpose of this dissertation is to legally analyze the cultural policies based on indirect public spending. The Federal Constitution of 1988 established the national development as a fundamental objective of the Federative Republic of Brazil. This program demands from the State an active and purposeful posture for the achievement of this goal. However, in the cultural sphere, over the past twenty-five years, policies based on the minimum State prevailed. Thus, the objective here is to understand if the legal regime of the economic and tax policies regarding culture are suitable to the constitutional development program. In the first part of the dissertation, we will provide the objective and limits of the research in order to explain the theoretical framework, which we insert ourselves and also use as guidance. Following this, we will approach the foundations of the Economic Law of Culture to systematize the theoretical instruments necessary for our analysis. The Economic Law of Culture, understood as a chapter of Economic Law, can be defined as a set of legal mechanisms used by the State to carry out its economic and cultural policy, especially for correcting market failures and satisfying the cultural needs of individuals. Finally, we shall discuss the economic and tax policies focusing on the patronage of the National Support Program for Culture (Rouanet Law).

Keywords: Economic Law. Culture. Economic Policy. Cultural development. Tax incentives law for culture. Indirect public spending.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dotação orçamentária da União prevista na LOA por função para 2014-2016 (em reais)	55
Tabela 2 - Programas orçamentários sob a função “cultura” para 2015 (em reais)	56
Tabela 3 - Órgãos e Unidades Orçamentárias agrupados na função “cultura” para 2015 (em reais)	57
Tabela 4 - Despesas liquidadas, em 2013, nas subfunções 391 e 392, por Ação Orçamentária	58
Tabela 5 - Gasto público indireto em 2015	60
Tabela 6 - Gastos públicos indiretos com cultura em 2015.....	61
Tabela 7 - Orçamento federal para a função cultura entre 2001 e 2015 (em reais).....	63
Tabela 8 - Comparativo entre gastos diretos e indiretos com cultura (2001-2015).....	66
Tabela 9 – Quadro de acompanhamento das metas do PNC	161
Tabela 10 - Histórico de evolução da meta 52 do PNC.....	166
Tabela 11 - Resumo dos projetos apresentados, aprovados e apoiados no âmbito das leis de incentivo	166
Tabela 12 - Tabela de acompanhamento da meta 51 do PNC.....	167
Tabela 13 - Quadro de gastos tributários com cultura para quatro regimes especiais de tributação no campo da cultura: exercício de 2016	183
Tabela 14 - Histórico de Arrecadação da CONDECINE entre 2006 e 2015.....	188
Tabela 15 - Valores captados pelo artigo 39 da MP 2228-1/01 por ano (em milhares de reais)	189
Tabela 16 - Valores Aplicados em Projetos por Investidor pelo Art.39 da MP 2228-1/01 em 2014 (em milhares de reais)	189
Tabela 17 - Participação das modalidades de CONDECINE na arrecadação entre 2011 e 2015	190
Tabela 18 - Comparativo de custo do Vale-Cultura com e sem o aproveitamento do benefício fiscal	195
Tabela 19 - Histórico de acompanhamento da Meta 26 do Plano Nacional de Cultura	196
Tabela 20 - Consumo por tipo de estabelecimento comercial conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para o ano de 2014.....	197
Tabela 21 - Faixa etária dos trabalhadores beneficiários do Vale-Cultura em 2014.....	198
Tabela 22 - Raça/etnia dos trabalhadores beneficiados do Vale-Cultura em 2014	198
Tabela 23 - Gasto tributário com o Vale Cultura entre 2014 e 2016.....	199

Tabela 24 - Valores Aportados por Investidor em FUNCINES no ano de 2014 (em milhares de reais)	202
Tabela 25 - Simulação do aproveitamento do benefício fiscal pelo artigo 1º da Lei do Audiovisual para empresas	205
Tabela 26 - Valores Captados pelo artigo 1º da Lei 8.685/93 entre 2006-2014 (em milhares de reais)	205
Tabela 27 - Valores aportados pelos 10 maiores investidores no artigo 1º da Lei 8.684/93 em 2014 (em milhares de reais)	206
Tabela 28 - Simulação do aproveitamento do benefício fiscal pelo artigo 1º-A da Lei do Audiovisual para empresas	207
Tabela 29 - Valores Captados pelo artigo 1º-A da Lei 8.685/93 entre 2007-2014 (em milhares de reais)	207
Tabela 30 - Valores aportados pelos 10 maiores investidores no artigo 1º-A da Lei 8.684/93 em 2014 (em milhares de reais).....	208
Tabela 31 - Quadro resumo das diferenças entre o artigo 1º e 1º-A.....	209
Tabela 32 - Valores Aportados pelos 10 maiores Investidores no Art.3º da Lei 8.685/93 em 2014 (em milhares de reais)	210
Tabela 33 - Valores Aportados pelos 10 investidores do Art.3º-A da Lei 8.685/93 em 2014 (em milhares de reais)	211
Tabela 34 - Quadro resumo das diferenças entre o artigo 3º e 3º-A.....	212
Tabela 35 - Gastos tributários na rubrica “Atividade Audiovisual” entre 2012 e 2016 (em reais)	214
Tabela 36 - Histórico Orçamentário do Fundo Nacional de Cultura entre 2007 e 2015 (em reais)	218
Tabela 37 - Quadro-síntese dos benefícios fiscais da Lei Rouanet	221
Tabela 38 - Demonstrativo do aproveitamento pelo artigo 18 da Lei Rouanet na modalidade patrocínio para empresas	222
Tabela 39 - Demonstrativo do aproveitamento pelo artigo 26 da Lei Rouanet na modalidade patrocínio para empresas	222
Tabela 40 - Quantidade e valor dos projetos apresentados e aprovados pelo mecenato da Lei Rouanet entre 1993 e 2015	225
Tabela 41 - Quantidade e valor dos projetos apresentados e aprovados pelo mecenato da Lei Rouanet entre 1993 e 2015	228
Tabela 42 - Projetos aprovados no mecenato da Lei Rouanet por região	236
Tabela 43 - Captação de recursos no mecenato da Lei Rouanet por região	236

Tabela 44 - Maiores incentivadores pelo mecenato da Lei Rouanet em 2015	239
Tabela 45 - Faixa de apoio de pessoas físicas pelo mecenato da Lei Rouanet em 2015	243
Tabela 46 - Faixa de apoio de pessoas jurídicas pelo mecenato da Lei Rouanet em 2015	243
Tabela 47 - Comparativo de utilização de programas de incentivo à doação de pessoas físicas no governo federal para o ano de 2016.....	245
Tabela 48 - Valores totais de captação, renúncia fiscal e apoio privado no mecenato da Lei Rouanet entre 1993 e 2015	246
Tabela 49 - Valores captados nos artigos 18 e 26 da Lei Rouanet entre 2010 e 2014	247
Tabela 50 - Trinta maiores proponentes do mecenato da Lei Rouanet em 2015	248
Tabela 51 - Dez seguimentos culturais com maior captação no mecenato da Lei Rouanet entre 1996 e 2015	249
Tabela 52 - Quinze seguimentos com menor captação no mecenato da Lei Rouanet entre 1996 e 2015	249
Tabela 53 - Quantidade de projetos aprovados e com captação por área cultural na série história de 1996 e 2015.....	250
Tabela 54 - Valor total dos projetos aprovados e de captação no mecenato da Lei Rouanet por seguimento cultural, na série histórica de 1996 e 2015	251

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gasto público direto pelo orçamento executado com cultura entre 2001 e 2015 (em milhões de reais).....	62
Gráfico 2 - Gasto público indireto com cultura entre 2001 e 2015 (em milhões de reais)....	64
Gráfico 3 - Evolução dos gastos públicos diretos e indiretos entre 2001 e 2015 (em milhões de reais)	65
Gráfico 4 - Participação percentual das fontes públicas e privadas no financiamento à cultura: nível federal (1995-2010)	176
Gráfico 5 - Fontes de financiamento das políticas culturais (despesas empenhadas)	177
Gráfico 6 - Valores captados por mecanismo de incentivo entre 2006 e 2014 (em milhares de reais)	213
Gráfico 7 - Dotação inicial e valor executado do FNC e captação de recursos pelo mecenato da Lei Rouanet entre 2007-2015 (em reais)	216
Gráfico 8 - Avaliação de matérias por tema 2000 (em %)	230
Gráfico 9 - Distribuição regional de apoiadores pessoas físicas no mecenato da Lei Rouanet entre 1993 e 2015	237
Gráfico 10 - Distribuição regional de apoiadores pessoas jurídicas no mecenato da Lei Rouanet entre 1993 e 2015	238
Gráfico 11 - Evolução dos aportes das estatais pelo mecenato da Rouanet entre 2005 e 2015 (em reais)	240
Gráfico 12 - Total aportado pelas estatais no mecenato da Lei Rouanet, por região do Brasil, entre 2005-2015 (em reais).....	241
Gráfico 13 - Comparativo entre os cinco maiores apoiadores públicos e os cinco maiores privados entre 2005 e 2015 (em reais).....	242
Gráfico 14 - Participação dos cinco maiores apoiadores públicos e cinco maiores apoiadores privados no montante global captado do mecenato da Lei Rouanet, entre 2005 e 2015 (em reais)	242
Gráfico 15 - Quantidade de projetos com aportes financeiros entre 2004 e 2014.....	253
Gráfico 16 - Total de filmes lançados no Brasil entre 1995 e 2015	266
Gráfico 17 - Evolução da venda de ingressos no Brasil entre 2002 e 2015 (em reais)	267
Gráfico 18 - Evolução da renda dos cinemas nacionais por ano, entre 2002 e 2015 (em reais)	268
Gráfico 19 - Aumento do licenciamento de obras brasileiras para TV Paga, por quantidade de títulos	272

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma de funcionamento do mecenato da Lei Rouanet.....	232
Figura 2 - Evolução e distribuição dos aportes do Fundo Setorial do Audiovisual por segmento audiovisual	270
Figura 3 - Distribuição regional de projetos no primeiro ano do programa Brasil de Todas as Telas	270
Figura 4 - Histórico de Expansão do parque exibidor brasileiro	273

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANCINE - Agência Nacional de Cinema

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CAV - Certificados de Investimento Audiovisual

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina

CIDE-Combustíveis - Contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre as operações realizadas com combustíveis

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CONDECINE - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

DGT - Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária

EMBRAFILME - Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima

FCB - Fundação do Cinema Brasileiro

FICART - Fundos de Investimento Cultural e Artístico

FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FNC - Fundo Nacional de Cultura

FUNARTE - Fundação Nacional de Artes

FUNCINES - Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional

FUNDACEN - Fundação Nacional de Artes Cênicas

FSA - Fundo Setorial do Audiovisual

GATT - Acordo Geral de Tarifas e Comércio

IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus

ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação

II - Imposto de Importação

IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
IR – Imposto de Renda
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MINC - Ministério da Cultura
MUNIC-IBGE - Suplemento Cultura, da Pesquisa de Informações Básicas Municipais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Munic-IBGE)
NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul
OMC - Organização Mundial de Comércio
PIS - Programa de Integração Social
PNC - Plano Nacional de Cultura
PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura
RAC - Registro Aberto da Cultura
RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica
RIOFILME - Distribuidora de Filmes S.A. – RioFilme
RFB - Receita Federal do Brasil
SEFIC - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
SIMPLES - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SNC - Sistema Nacional de Cultura
SNIIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SP CINE - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine
SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TCU – Tribunal de Contas da União
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNCTAD - Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	19
II. JUSTIFICATIVA E DELIMITAÇÃO DO TEMA	24
II.1. Por que um trabalho sobre a Cultura?.....	25
II.2. Por que o Direito Econômico?	38
II.3. Por que destacar o Plano Nacional de Cultura?	48
II.4. Por que tratar das políticas econômico-tributárias?.....	50
II.5. Por que não um trabalho de Direito Comparado?	67
III. O DIREITO ECONÔMICO DA CULTURA.....	69
III.1. Antecedentes teóricos no Direito	70
III.2. Considerações sobre o mercado de bens e serviços culturais	74
III.3. Noção e Objeto de Direito Econômico da Cultura.....	87
III.3.a. As falhas do mercado de bens e serviços culturais	90
III.3.b. As necessidades culturais dos indivíduos e coletividades	96
III.3.c. Indústrias culturais e superação do subdesenvolvimento.....	102
III.3.d. O desenvolvimento cultural: reflexões teóricas e previsão na Constituição de 1988.....	111
III.4. Atuação do Estado no campo econômico da cultura.....	122
III.4.a. Serviços públicos no campo da cultura.....	124
III.4.b. Intervenção por direção no campo econômico da cultura.....	126
III.4.c. Intervenção por indução no campo da cultura.....	131
III.4.d. Intervenção por participação no campo da Cultura: os casos da RioFilme e SP Cine	133
III.5. O Plano Nacional de Cultura	145
III.5.a. O planejamento cultural	145
III.5.b. Histórico do Plano Nacional de Cultura	153
III.5.c. Implementação e Efetividade do Plano Nacional de Cultura.....	156

III.5.d. Estrutura do Plano Nacional de Cultura e diretrizes para as políticas econômico-tributárias	162
IV. AS POLÍTICAS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIAS PARA A CULTURA.....	168
IV.1. Considerações iniciais sobre as políticas econômico-tributárias	169
IV.2. Políticas econômico-tributárias para a cultura no ordenamento brasileiro	178
IV.2.a. Desonerações fiscais	178
IV.2.b. A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	185
IV.2.c. O Vale-Cultura	192
IV.2.d. Fundos de Investimento da Indústria Cinematográfica Nacional	200
IV.2.e. Lei do Audiovisual	203
IV.2.f. O Programa Nacional de Apoio à Cultura.....	215
IV.3. Resultados do mecenato da Lei Rouanet.....	233
IV.4. Ensaio de análise do mecenato pelo Direito Econômico da Cultura	252
IV.5. A correção de rumos pelo Direito Econômico da Cultura	263
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	275
REFERÊNCIAS.....	279
Bibliografia.....	279
Relatórios, páginas e documentos digitais	312
Notícias, matérias e artigos jornalísticos	323
ANEXO I – Comparativo entre projetos aprovados, captação de recursos, apoiadores, PIB, arrecadação tributária e população em 2013.....	334
ANEXO II - 10 maiores apoiadores da Lei Rouanet entre 2005 e 2015 e participação no total apoiado	335
ANEXO III – Histórico de captação na Lei Rouanet por seguimento EM REAIS (2005-2015)	338

I. INTRODUÇÃO

“Quando a capacidade criativa do homem se volta para a descoberta de suas potencialidades, e ele se empenha em enriquecer o universo que o gerou, produz-se o que chamamos desenvolvimento. Este somente se efetiva quando a acumulação conduz à criação de valores que se difundem na sociedade. A ciência do desenvolvimento preocupa-se com dois processos de criatividade. O primeiro diz respeito à *técnica*, ao empenho do homem de dotar-se de instrumentos, de aumentar sua capacidade de ação. O segundo refere-se ao significado de sua atividade, aos *valores* com que o homem enriquece seu patrimônio existencial.” – Celso Furtado¹

Celso Furtado foi, sem sombra de dúvidas, um dos maiores pensadores brasileiros. Nascido na cidade de Pombal, no sertão da Paraíba, em 1920, graduou-se na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), doutorando-se na Universidade de Paris-Sorbonne. Furtado integrou a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), ajudou a criar a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), foi Ministro do Planejamento do Brasil de João Goulart e Ministro da Cultura no governo de José Sarney – para mencionar apenas algumas de suas ocupações.²

A partir da década de 1970, incorporou o tema da *cultura* mais assertivamente em seus trabalhos e, em uma de suas últimas obras, chegou a afirmar que se a política do desenvolvimento deseja enriquecer a vida dos homens, a sua dimensão cultural deverá prevalecer sobre todas as demais. Por que um homem que dedicara sua vida a pensar a questão do desenvolvimento nacional concluíra que a cultura é o ponto central desse fenômeno?

As investigações de Celso Furtado nos instigaram a aceitar o desafio de pesquisa lançado pelo autor para pensar os novos caminhos de superação do subdesenvolvimento.³ Em nosso caso, tentaremos colaborar com esse debate percorrendo os espaços de intersecção entre os temas do Direito e da Cultura. No campo da dogmática jurídica, optamos por trabalhar pelo instrumental teórico do Direito Econômico, justamente, por

¹ FURTADO, Celso. *O capitalismo global*. 7ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 47.

² Cf. FURTADO, Celso. *Obra autobiográfica*. Organização de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

³ Cf. FURTADO, Celso. *O capitalismo global*. Op. Cit. FURTADO, Celso. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. FURTADO, Celso. *Em busca de um novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea*. 2ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

oferecer uma tripla funcionalidade: enquanto *ramo do direito*, enquanto *método* e enquanto *economia política da forma jurídica*. Nesse sentido, parece ser o instrumento mais adequado para compreender as intersecções entre a economia, política, cultura e direito.

Tomamos como ponto de partida a constatação de que a Constituição Federal de 1988 consagrou um determinado programa de desenvolvimento, orientado à transformação das estruturas sociais, econômicas e culturais do país em busca da promoção do bem-estar dos indivíduos. Esse programa exige do Estado uma postura ativa e propositiva, organizando-se pelo planejamento e implementando políticas públicas em prol desse desenvolvimento.

Desse modo, precisávamos investigar se o regime jurídico das políticas culturais brasileiro era condizente com esse programa constitucional. Essa pesquisa nos obrigou a estabelecer alguns fundamentos para um novo capítulo teórico dentro do Direito Econômico, especialmente, dedicado ao tema da cultura, suas especificidades e complexidade.

Dentre os diversos modelos de políticas culturais existentes, debruçamo-nos sobre as políticas *econômico-tributárias* por ao menos três motivos metodológicos. Em primeiro lugar, por terem se firmado como o modelo predominante de política cultural no Brasil nos últimos vinte e cinco anos – o que pode ser atestado pelo comparativo entre os *gastos públicos diretos e indiretos* realizados nesse campo. Ademais, são aquelas políticas culturais com maior disponibilidade de informações, indicadores, livros e demais fontes de pesquisa. Finalmente, as frequentes controvérsias e denúncias a respeito de algumas dessas políticas, tais como a “Lei Rouanet”, levou-nos a esboçar a *hipótese* de que estas sequer cumpririam seus próprios objetivos legais e institucionais.

O presente trabalho propôs-se, então, a responder ao seguinte questionamento: *o regime jurídico das políticas econômico-tributárias para a cultura é adequado ao programa constitucional de promoção do desenvolvimento?*

Nossa tese é que as políticas econômico-tributárias, enquanto instrumentos indutores do comportamento humano – pautadas na economia política e ideologia do Estado mínimo – não podem promover as reformas estruturais necessárias à superação do subdesenvolvimento, conforme ordenado na Constituição Federal. Para demonstrar nosso ponto de vista, organizamos a dissertação em três partes.

No primeiro capítulo, dedicamo-nos a tecer *as justificativas e delimitação do tema e pesquisa* sintetizados em cinco questionamentos: (1) Por que um trabalho sobre a

Cultura?; (2) Por que o Direito Econômico; (3) Por que destacar o Plano Nacional de Cultura?; (4) Por que tratar das políticas econômico-tributárias; e (5) Por que não um trabalho de direito comparado? Tal ordem de esclarecimentos fez-se necessária para *justificar* com maior aprofundamento nossa forma de abordagem, *delimitar* os contornos de nossa pesquisa e *explicitar* o quadro teórico ao qual nos filiamos e nos orientamos.

Em seguida, trataremos dos *fundamentos do Direito Econômico da Cultura*, de maneira a sistematizar o instrumental teórico necessário para uma análise jurídica das políticas econômico-culturais. Nesse sentido, organizamos o capítulo de modo a expor: (1) os autores pioneiros que ajudaram a iluminar nossos caminhos de pesquisa, (2) as considerações sobre o mercado de bens e serviços culturais, explicitando suas peculiaridades; (3) uma proposta de noção e objeto de Direito Econômico da Cultura; (4) as formas de atuação do Estado no campo da cultura; e (5) reflexões sobre a importância, estrutura e função do Plano Nacional de Cultura.

Desde já, propomos o Direito Econômico da Cultura como um conjunto de técnicas jurídicas utilizadas pelo Estado para realização de sua política econômico-cultural, especialmente, para a correção das insuficiências do mercado e satisfação das necessidades culturais dos indivíduos. Nesse sentido, está vocacionado à superação do subdesenvolvimento, pela eliminação da *dependência cultural-tecnológica* e *promoção da homogeneização social*, com vistas a promover o bem-estar da população com o pleno exercício dos direitos culturais.

Em terceiro e último momento, trataremos propriamente das *políticas econômico-tributárias* para a cultura. Iniciaremos este capítulo retomando a economia política nelas expressa. Na sequência, discorreremos sobre as espécies de políticas existentes no ordenamento brasileiro, tais como o “Vale-Cultura” e “Lei do Audiovisual”. Em cada tópico, buscamos indicar a representatividade de cada um desses instrumentos no montante total de *gastos indiretos* do governo. Com o intuito de verificar nossa hipótese, propomos um ensaio de análise sobre os resultados do *mecenato* do Programa Nacional de Apoio à Cultura. Dedicamos os últimos tópicos da dissertação à reflexão dos possíveis caminhos de correção das distorções das *leis de incentivo*, a partir das ponderações trazidas pelo Direito Econômico da Cultura e das lições aprendidas com a recente política de fomento ao *audiovisual* brasileiro.

O desenvolvimento deste trabalho se pautou especialmente no *método hipotético-dedutivo*, partindo-se da colocação de um problema para a construção de nosso modelo teórico e do respectivo teste da hipótese. O método dialético é usado apenas

incidentalmente para confrontar nossas conclusões a respeito dos resultados do *mecenato das leis de incentivo*. Em ambos os casos, valemo-nos especialmente da pesquisa bibliográfica – sobretudo aquela referente à economia da cultura e ao Direito Econômico – e de indicadores econômicos e socioculturais.

Contudo, historicamente, a cultura é matéria negligenciada pelo Estado brasileiro, ocupando papel secundário na agenda política. Isso se reflete no baixo índice de políticas sólidas e perenes; na parca atividade parlamentar; em recursos orçamentários escassos; na quantidade e qualidade dos indicadores; nas constantes crises e reformas institucionais de suas pastas e no baixo grau de judicialização do assunto. Por vezes, as informações colhidas por nós dentro de um mesmo órgão mostravam-se contraditórias. Some-se a isso a reduzida bibliografia jurídica dedicada à cultura e o desinteresse da academia no oferecimento de cursos e linhas de pesquisa especializadas nesse tema.

Logo, confrontou-se com um “quase” vazio normativo e teórico que, por um lado, lança um desafio à fundamentação de nossa dissertação, mas que, por outro, concede a oportunidade de criações e experimentos no campo do raciocínio e das instituições jurídicas. Nosso trabalho, a rigor, não se ocupou de preencher tais espaços. Ao invés, quisemos oferecer algumas bases para auxiliar futuras pesquisas, por exemplo, sistematizando a bibliografia relevante referente aos nossos tópicos. Por esse motivo, não nos dedicamos a destrinchar e exaurir esta ou aquela corrente de pensamento. Queremos aqui situar o debate, estabelecer alguns dos fundamentos do Direito Econômico da Cultura e apresentar os resultados de nossa pesquisa. Não intencionamos, pois, cravar conclusões pretensamente irrefutáveis.

O enfrentamento desses desafios, em busca de uma resposta à indagação proposta, tornou-se fundamental por ao menos quatro motivos.

Primeiramente, a *cultura continua ocupando lugar periférico e secundário nos debates de políticas públicas*. Isso ocorre mesmo quando existe um relativo consenso sobre a importância econômica, social, política e simbólica dos bens e serviços culturais na contemporaneidade, sobretudo, enquanto vetores estratégicos de desenvolvimento.

Ademais, o fenômeno de *economização das esferas da vida*, que atinge também a cultura e o direito, faz com que os esforços da ação humana estejam direcionados, prioritariamente, para a produção e acumulação de riquezas materiais. Entendemos que a cultura e a ciência jurídica, em especial pelo olhar do positivismo, podem nos auxiliar a fixar os legítimos *meios e fins* de nossa sociedade a partir de nossas próprias expectativas e valores.

Devemos ainda reconhecer que as peculiaridades *do fenômeno cultural* exigem do jurista e do próprio Direito Econômico um olhar atento às especificidades do mercado cultural, das demandas dos indivíduos e coletividades a respeito de direitos culturais, do papel do simbólico, da influência da cultura nas relações de poder e assim por diante. Em outras palavras, era necessário bosquejar um “novo capítulo” do Direito Econômico dedicado à cultura.

Por último, mas não menos importante, nosso reconhecimento de que ainda não foi possível implementar o conjunto de reformas estruturais que permitissem nossa *superação do subdesenvolvimento*. Toda criatividade, talento e riqueza da cultura brasileira têm muito a contribuir com o processo de desenvolvimento que, em nossa realidade, nunca será um fenômeno natural e espontâneo.⁴

Estes apontamentos serão retomados e aprofundados no decorrer da dissertação. Em suma, esperamos que os resultados do trabalho possam colaborar com o aprimoramento dos debates sobre cultura e desenvolvimento, especialmente, no campo jurídico, oferecendo um instrumental teórico para futuras pesquisas e demonstrando como o modelo predominante de políticas econômico-tributárias devem ser reformadas para adequá-las ao programa constitucional.

Finalmente, para nos inspirarmos ao começo dessa empreitada, aproveitamos as palavras do dramaturgo Ariano Suassuna:

A classe dirigente brasileira até o século XVIII se orgulhava do que tinha de português e se envergonhava do que nós temos de índio e de negro. No século XIX, a classe dirigente brasileira passou a se envergonhar até do que temos de português. Passou a querer ser francesa. E atualmente, caricatamente, quer ser americana. Querem transformar o Brasil num Estados Unidos de segunda ordem. Eu não quero que o Brasil seja os Estados Unidos de segunda ordem. Eu não quero que o Brasil seja os Estados Unidos nem de primeira, quanto mais de segunda. Eu quero que o Brasil seja um Brasil de primeira, com nossas características próprias, sem renunciar às nossas peculiaridades de povo.⁵

⁴ Temos consciência de que o diagnóstico sobre a permanência da situação do subdesenvolvimento, conforme descrita na teoria estruturalista, não é consenso acadêmico ou político. Não obstante, tomamos a liberdade de incorporá-la ao presente trabalho como pressuposto teórico. Em outros termos, não intencionamos aqui resumir ou defender o pensamento de Celso Furtado.

⁵ Trecho da palestra de Ariano Suassuna apresentada no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 18 de abril de 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8ieVa2tVPac>. Acesso realizado em 19.10.2016

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O essencial da cultura, não esqueçamos, reside em que ela é a resposta aos problemas permanentes do homem. E, neste sentido, o mais importante para nós que pensamos em cultura, é a capacidade criativa do homem. É aqui que está a ligação com o presente, com a luta pela democratização do país, pelo direito de participar da invenção do próprio futuro.” – Celso Furtado³⁸⁹

A cultura é o que há de mais humano. Está em sua pele, mente e coração. Na cultura estão expressas nossas identidades, crenças, sonhos, esperanças, criatividade, talentos, costumes e valores. Ela serve de elo de reflexão e transformação entre nosso passado, presente e futuro. Somente na cultura e pela cultura podemos compreender e planejar a ação humana em favor do progresso material, intelectual e espiritual, do bem-estar dos indivíduos e das coletividades.

Em um mundo globalizado e *economicizado*, a cultura pode ajudar a redefinir os rumos da ação humana, trocando a busca incessante pela acumulação de capital pelas aspirações legítimas e autênticas do ser humano. A cultura talvez seja uma deriva programada que, sem delinear os caminhos imutáveis, oferece horizontes aos quais podemos perseguir e nos agarrar. Não há sujeito sem cultura, mas é preciso reconquistar as capacidades de vivenciar e revolucionar a própria cultura.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, intensificou-se o processo de positivação das demandas e necessidades culturais dos indivíduos e coletividades na figura dos direitos culturais. A antiga e consagrada abstenção do Estado nos assuntos culturais da sociedade, a fim de garantir as liberdades culturais, já não era aceitável. A efetivação dessa “nova” categoria de direitos humanos exigiu do Poder Público uma postura propositiva na elaboração e implementação de políticas públicas.

Sobretudo a partir dos anos sessenta, evidenciou-se o valor econômico dos bens e serviços culturais, bem como o grau de especificidade do mercado cultural – que obrigava a revisão de alguns pressupostos teóricos da teoria econômica. O interesse em promover os setores culturais como eixos estratégicos de crescimento econômico fez com que o Estado ampliasse sua função regulatória e desenvolvesse instrumentos de política econômica voltados especificamente para esse campo.

Não por acaso, o tema da cultura (e sua relação com a economia) acabou ganhando espaço privilegiado nos debates das teorias do desenvolvimento, que nessa mesma época,

³⁸⁹ FURTADO, Celso. Discurso de Posse no Ministério da Cultura. In: FURTADO, Rosa Freire d'Aguiar. *Ensaio sobre Cultura e o Ministério da Cultura*. Op. Cit., p. 53

buscavam incorporar novos elementos em suas análises. O conjunto de transformações engendradas sobretudo no decorrer do século XX, que movimentaram um processo de ampliação das funções públicas e de reposicionamento ideológico e institucional sobre o papel do Estado, também se referiram, portanto, ao campo da cultura.

Eis que o Poder Público passou a se organizar, juridicamente, para lidar com as novas e complexas questões culturais que já não podiam ser resolvidas pelo paradigma abstencionista. Nesse sentido, damos o nome de Direito Econômico da Cultura ao conjunto de técnicas jurídicas utilizadas pelo Estado para realização de sua política econômico-cultural, especialmente, para a correção das insuficiências do mercado e satisfação das necessidades culturais dos indivíduos.

As finalidades essenciais dessa política estão positivadas em nosso próprio ordenamento. No nosso entender, o objetivo primordial do Estado, no campo da cultura, é *promover o desenvolvimento cultural*, que corresponde ao bem-estar atingido pelo pleno exercício dos direitos culturais – conforme previsão dos artigos 3º, 215, 216, 216-A e 219, da Constituição Federal, especialmente.

O desenvolvimento cultural corresponde a um conjunto de reformas estruturais com vistas à eliminação da *dependência cultural-tecnológica* e promoção da *homogeneização social*. Sem isso, é impossível vislumbrar o pleno exercício dos direitos culturais. Portanto, a dimensão cultural do programa furtadiano de superação do subdesenvolvimento também está inserida e incorporada ao texto constitucional, fixando as diretrizes da atuação do Estado no campo da cultura.

Em nossa síntese, o Direito Econômico da Cultura, enquanto conjunto de técnicas jurídicas utilizadas pelo Estado para realização de sua política econômico-cultural, voltada à correção das insuficiências do mercado e satisfação das necessidades culturais dos indivíduos, vocaciona-se para a superação do subdesenvolvimento em sua dimensão cultural. O bem-estar da população com a plena garantia e exercício dos direitos culturais depende, portanto, de uma política propositiva em prol da realização do programa constitucional.

Logo, o Estado atua no campo da cultura prestando serviços públicos ou intervindo por direção, indução e participação na atividade econômica dos setores culturais. A organização e racionalização dessas diversas formas de atuação fica a cargo do *planejamento cultural*. Desse modo, o Plano Nacional de Cultura, previsto no artigo 215, parágrafo terceiro, da Constituição, instituído pela Lei n.º 12.343/2010, é o marco legal das políticas federais de cultura no país, estabelecendo objetivos, princípios,

instrumentos de avaliação e outras diretrizes para a atuação do Estado no campo da cultura.

As políticas econômico-tributárias da cultura, e as normas que lhes dão suporte, estão sujeitas ao programa constitucional e ao arranjo jurídico-institucional estabelecido pelo Plano Nacional de Cultura. Não obstante, grande parte dessas políticas, também conhecidas como *leis de incentivo à cultura*, decorrem da matriz ideológica liberal, que delega ao mercado a opção das atividades e manifestações culturais merecedoras de apoio e fomento.

Por conseguinte, isso faz com que nem sempre os resultados obtidos pelas políticas baseadas em incentivos fiscais caminhassem no sentido dos objetivos previstos nas leis que as instituíram, no planejamento cultural ou na própria constituição. Como vimos, esse é justamente o caso do mecenato da *Lei Rouanet*, que concentra recursos financeiros em alguns proponentes, alguns tipos de projetos e alguns estados do país.

A despeito dos reconhecidos gargalos e distorções das *leis de incentivo*, verifica-se que as políticas econômico-tributárias continuam vigorando como a principal forma de política cultural – o que pode ser atestado pelo comparativo de *gastos diretos* e *indiretos* com o setor. Isso ocorreu mesmo nas gestões governamentais que pretenderam romper com o modelo liberal e retomar o papel propositivo do Estado no campo da cultura.

Daí nossa possibilidade de responder à indagação inicial proposta como linha investigativa do presente trabalho: *o regime jurídico das políticas econômico-tributárias para a cultura é adequado ao programa constitucional de promoção do desenvolvimento?*

Se adotadas como modelo único ou predominante de política cultural, seremos obrigados a responder negativamente. Isso porque os mecanismos *indutores* de intervenção do Estado não podem lidar com o desafio da superação do subdesenvolvimento. Em outras palavras, as *leis de incentivo* por si só não possuem o condão de promover as reformas estruturais necessárias para superar e eliminar a *dependência cultural-tecnológica* e promover a *homogeneização social*, de modo a garantir o pleno exercício dos direitos culturais.

O regime normativo das políticas econômico-tributárias somente será adequado ao programa constitucional se compreender a diversificação de instrumentos de políticas e técnicas jurídicas aptas a lidar com toda a complexidade do fenômeno cultural. O caso do setor audiovisual no Brasil é ilustrativo, na medida em que as *leis de incentivo* ajudaram a alavancar a produção, sem consolidar economicamente o setor e não sanando

gargalos históricos como o da distribuição. Isso foi reconhecido pela própria Agência Nacional de Cinema, que passou a atuar de maneira “corretiva”, amparada pelos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual.

O percurso transcorrido durante esta dissertação nos permite identificar algumas questões fundamentais da agenda de pesquisa do Direito Econômico da Cultura para os próximos anos: (i) aprofundar o estudo entre os campos de convergência das disciplinas Direito Econômico e Economia Política da Cultura; (ii) explorar a vasta experiência de políticas econômico-tributária de outros países para a cultura; (iii) investigar métodos jurídicos de avaliação de políticas públicas e das normas que lhes dão suporte; (iv) oferecer técnicas jurídicas inovadoras para instrumentalizar a política econômico-cultural do Estado.

Nesse contexto, os pesquisadores terão como grande desafio situar a cultura no centro das ações humanas pelo desenvolvimento, ora como *meio*, ora como *fim* desse processo. Esperamos que o Direito Econômico da Cultura possa contribuir para que, a partir de nossa própria cultura, ou seja, nossos valores, objetivos, talentos, criatividade, sonhos e formas de ver o mundo, possamos responder aos velhos questionamentos: *o que queremos ser, onde queremos chegar, como seremos e como chegaremos.*

REFERÊNCIAS

Bibliografia

ADORNO, Theodor. *Indústria cultural e Sociedade*. Tradução de Julia Elisabeth Levy, Augustin Wernet, Jorge Mattos Brito de Almeida e Maria Helena Ruschel. 5ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

ALIMONDI, Veridiana. *Entre Mercadoria e Democracia nas Políticas para Televisão no Brasil: lições e fundamentos para uma regulação democrática e convergente*. Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014.

ALMEIDA, Paulo Sérgio; BUTCHER, Pedro. *Cinema, Desenvolvimento e Mercado*. Rio de Janeiro: BNDES: Aeroplano, 2003.

ALVARENGA, Marcus Vinícius Tavares de. *Cineastas e a formação da Ancine (1999-2003)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, na linha História e Políticas do Audiovisual, na Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2010.

AMÂNCIO, Tunico. *Artes e manhas da Embrafilme: Cinema Estatal brasileiro em sua época de ouro (1977-1987)*. Niterói: Eduff, 2000.

ANDRADE, José Maria Arruda de. *A política econômica e a governança dos gastos tributários indiretos*. Artigo publicado no Consultor Jurídico em 30.08.2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-ago-30/estado-economia-politica-gastos-tributarios-indiretos>>. Acesso realizado em 20.10.2016.

_____. *A promessa de eficiências sociais não pode ser chamada de “bem-estar social”*. Publicado no Consultor Jurídico em 22 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-nov-22/estado-economia-mera-promessa-eficiencias-sociais-nao-bem-estar-social>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. *Avaliação de eficiência e efetividade é necessária em nossa política econômica*. Publicado no Consultor Jurídico em 21 de fevereiro de 2016. Disponível em: < <http://www.conjur.com.br/2016-fev-21/estado-economia-avaliacao-eficiencia-necessaria-nossa-politica-economica>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. *Economização do direito concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

_____. Hermenêutica da ordem econômica constitucional e aspecto constitutivo da concretização constitucional. In: *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico*. Belo Horizonte, Ano I, Número 4, p. 249-268, mar/ago, 2012.

ARRETCHE, Marta. O Mito da Descentralização: Maior Democratização e eficácia das Políticas Públicas? In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 11, n. 31, jun. 1996.

ARROYO, Salvador Carrasco. *Indicadores Culturales: una reflexión*. Econcult, 1999. Disponível em: <<http://www.uv.es/~carrascs/PDF/indicadoresCult.pdf>>. Acesso realizado em 01.10.2016.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. A política cultural: regulação estatal e mecenato privado. In: *Tempo social*. Vol. 15, n.º 2, São Paulo, Nov. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n2/a07v15n2.pdf>>. Acesso realizado em 28.10.2016.

AUGUSTIN, André Coutinho. *O neoliberalismo e seu impacto na política cultural brasileira*. Artigo apresentado no II Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011. Disponível em: <[http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas Culturais/II Seminário Internacional/FCRB AndreAugustin O neoliberalismo e seu impacto na política cultural brasileira.pdf](http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Politic%20Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_AndreAugustin_O_neoliberalismo_e_seu_impacto_na_politica_cultural_brasileira.pdf)>. Acesso realizado em 29.07.2016.

BARBOSA, Frederico. FILHO, Roberto Freitas. *Financiamento cultural: uma questão de princípios*. Texto para discussão. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2083.pdf>. Acesso realizado em 18.09.2016.

BARROS, Maurício. *A efetivação dos direitos sociais por medidas fiscais e financeiras – instrumentos para a superação do subdesenvolvimento*. Tese apresentada ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. *Constituição da República Federativa do Brasil anotada*. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2006

BAUMAN, Zygmunt. *A Cultura no Mundo Líquido Moderno*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

_____. *Amor líquido*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

_____. *Ensaio sobre o conceito de cultura*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

_____. *Capitalismo parasitário*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

_____. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *Tempos Líquidos*. Rio de Janeiro, Zahar, 2007.

_____. *Vida a crédito*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

_____. *Vida para consumo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BÉRA, Matthieu; LAMY, Yvon. *Sociologia da Cultura*. Tradução de Fernando Kolleritz. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.

- BERCOVICI, Gilberto. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. *Canotilho e a Constituição Dirigente*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2005
- BENHAMOU, Françoise. *A Economia da Cultura*. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. Cotia: Ateliê, 2009.
- BERCOVICI, Gilberto. A Atuação do Estado Brasileiro no Domínio Econômico. In: JÚNIOR, José Celso Cardoso. BERCOVICI, Gilberto. *República, Democracia e Desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo*. Coleção Diálogos para o Desenvolvimento. Volume 10. Brasília: Ipea, 2013.
- _____. A problemática da constituição dirigente: algumas considerações sobre o caso brasileiro. In: *Revista de Informação Legislativa*. Ano 36, número 142, abril/junho 1999, Brasília, pp. 35-51.
- _____. As origens do direito econômico: homenagem a Washington Peluso Albino de Souza. In: *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*. Número Especial em Memória do Professor Washington Peluso Albino de Souza, 2013.
- _____. *Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1998*. Malheiros: São Paulo, 2005.
- _____. Controle das Importações do Papel Imune: Poder de Fiscalização e proteção do mercado interno. In: PRETO, Raquel Elita Alves. *Tributação Brasileira em Evolução: Estudos em Homenagem ao Professor Alcides Jorge Costa*. São Paulo: IASP, 2015.
- _____. *Desigualdades Regionais, Estado e Constituição*. São Paulo: Max Limonad, 2003.
- _____. Planejamento e políticas públicas: por uma nova compreensão do papel do Estado. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. Política Econômica e Direito Econômico. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. Volume 105. jan/dez 2010.

_____. O ainda indispensável direito econômico. In: BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita; BERCOVICI, Gilberto; MELO, Claudinei (Orgs.). *Direitos humanos, democracia e república: homenagem a Fábio Konder Comparato*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

BERTER, Peter. HUNTINGTON, Samuel (orgs.). *Muitas globalizações: diversidade cultural no mundo contemporâneo*. Tradução de Alexandre Martins. Rio de Janeiro: Record, 2004.

BIELSCHOWSKY, Ricardo (orgs.). *Cinquenta Anos do Pensamento na Cepal*. Tradução de Vera Ribeiro. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Record, 2000.

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. *Indústria cultural, informação e capitalismo*. São Paulo: Pólis: Hucitec, 2000.

_____. *O conceito de Cultura em Celso Furtado*. Salvador: Edufba, 2015.

BOLAÑO, César; MANSO, Anna Carolina. *Para uma economia política do audiovisual brasileiro. Cinema, televisão e o novo modelo de regulação da produção cultural*. São Paulo: Escrituras, 2009.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura (coords.). *Comentários à Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BONET I AGUSTÍ, Lluís. Reflexiones a propósito de indicadores y estadísticas culturales. In: Boletín GC: Gestión Cultural. Núm. 7: Indicadores y Estadísticas Culturales, abril de 2004. Disponível em: <<http://www.gestioncultural.org/boletin/pdf/Indicadores/LBonet-Indicadores.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

- BOMFIM, Diego Marcel Costa. *Extrafiscalidade: Identificação, Fundamentação, Limitação e Controle*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.
- BORGES, Letícia Menegassi. *Os impostos e a imunidade da música brasileira*. Curitiba: Prismas, 2016.
- BORGES, Eduardo de Carvalho. *Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.
- BORJA, Taís. *A Lei 7.505/86 : suas condições de eficácia*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989
- BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. In: REVISTA SÃO PAULO EM PERSPECTIVA. vol.15, n.º.2, São Paulo, Abril/Junho, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8580.pdf>>. Acesso realizado em 01.10.2016.
- _____. *Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios*. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. Tradução de Fernando Tomaz. 12ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- _____. *A Produção da Crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. Tradução de Maria da Graça Jacintho Setton. 3ª Edição. Porto Alegre: Zouk, 2006.
- _____. *As regras da arte: Gênese e estrutura do campo literário*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Coisas Ditas*. Tradução de Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Perogim. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 12ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. *Sobre a televisão*. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOYLE, James. *The Public Domain: enclosing the commons of the mind*. Londres: Yale, 2008.

BRITTOS, Valério Cruz; KALIKSKE, Andres (orgs.). *Economia política das indústrias culturais: comunicação, audiovisual e tecnologia*. Porto: Media XXI, 2012.

BROMLEY, Ray; BUSTELO, Eduardo. *Política x Técnica no Planejamento: reflexões críticas*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. Notas sobre a metodologia jurídica de análise de políticas públicas. In: FORTINI, Cristiana, ESTEVES, Júlio César Santos, FONSECA DIAS, Maria Tereza (orgs.). *Políticas Públicas. Possibilidades e Limites*. Belo Horizonte: Editora Forum, 2008.

_____. *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUI-XUAN, Olivia. La destinée universelle des droits culturels : les articles 22 e 27 de la Déclaration universelle des Droits de l'homme. In : *CRDF*, n.º 7, 2009, p. 133-142 Disponível em : <<https://www.unicaen.fr/puc/images/crdf0711bui.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

- BUGARIN, Paulo Soares. *O princípio constitucional da economicidade na jurisprudência do Tribunal de Constas da União*. Belo Horizonte: Fórum, 2004.
- BULOS, Uadi Lamegô. *Constituição Federal Anotada*. 7ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CALABRE, Lia. O Conselho Federal de Cultural, 1971-1974. In: *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.º 37, jan-jun 2006,
- _____. *Políticas públicas e indicadores culturais: algumas questões*. Artigo apresentado no V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19406-1.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.
- _____. *Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectiva*. Artigo apresentado no III Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 2007. Disponível em: <http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre_1_politicas_culturais_no_brasil_balanco_e_perspectivas.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.
- _____. *Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- _____. Política Cultural em tempos de democracia: a era lula. In: *Revista do Instituto de estudos brasileiros*. São Paulo, n. 58, p.137-156, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82392/85368>>. Acesso realizado em 17.11.2016.
- _____. *Política Cultural no Brasil: um histórico*. Artigo apresentado no I Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 2005. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecul2005/LiaCalabre.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____ (org.). *Políticas Culturais: pesquisa e formação*. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 2012.

_____ (org.). *Políticas culturais: reflexões e ações*. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

_____ (org.) *Políticas Culturais: teoria e práxis*. São Paulo Itaú Cultural; Rio de Janeiro Fundação Casa Rui Barbosa, 2011.

CANCLINI, Néstor Garcia. *Culturas Híbridas*. Tradução de Heloísa Pezza Cintrão, Ana Regina Lessa e Gênese Andrade. São Paulo: UNESP, 2013.

_____. *Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. 2ª Edição. Coimbra: Coimbra, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*. 6ª Edição. Coimbra Almedina, 1993

CARAJELES COV, Yuri. *Mídia, Direito, Desenvolvimento e Democracia no Brasil*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

CARRAZA, Roque Antônio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. 24ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2008.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. 22ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHOSA, Modesto *A Ordem Econômica na Constituição de 1969*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1972.

_____. *Direito Econômico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

CASTRO, Celso (org.). *Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

CESNIK, Fábio de Sá. *Decisão do TCU sobre uso da Lei Rouanet deve ser reformada*. Artigo publicado no site Consultor Jurídico em 11.02.2016. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2016-fev-11/fabio-cesnik-decisao-tcu-lei-rouanet-reformada> . Acesso realizado em 24.09.2016.

_____. *Guia do Incentivo à Cultura*. 3ª Edição. São Paulo: Manole, 2012

CESNIK, Fábio de Sá; BELTRAME, Priscila Akemi. *Globalização da Cultura*. São Paulo: Manole, 2004.

CHAUÍ, Marilena. *Cidadania cultural: o direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

_____. Cultura política e política cultural. In: *Estudos Avançados*. Volume 9, número 23, São Paulo Jan./Apr. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n23/v9n23a06.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

CHAUÍ, Marilena; CANDIDO, Antônio; ABRAMO, Leila; MOSTAÇO, Edélcio. *Política Cultural*. 2ª Edição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985

CLICHÉ, Danielle. *Building An Information System for Cultural Policies in Europe: Experiences from the Compendium Project*. Artigo apresentado no Seminário Internacional de Indicadores Culturais da UNESCO. 2003. Disponível em: <http://www.culturalpolicies.net/web/files/137/en/culturalpolicies-cliche.pdf>>. Acesso realizado em 01.10.2016.

COELHO, Teixeira. *A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós-2001*. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2008.

_____. *Dicionário Crítico de Política Cultural*. 2ª Edição. São Paulo: Iluminuras, 2012.

COHN, Gabriel. *Comunicação e Indústria Cultural: Leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações da opinião pública, propaganda e 'cultura de massa' nessa sociedade*. 2ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

COMPARATO, Fábio Konder. Capitalismo e Poder Econômico. In: *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*. Número Especial em Memória do Professor Washington Peluso Albino de Souza, 2013, pp. 167-195.

_____. Ensaio sobre o juízo da constitucionalidade das políticas públicas. In: MELLO, Celso Antônio Bandeira (org.). *Estudos em Homenagem a Geraldo Ataliba*. São Paulo: Malheiros: 1997

_____. O Indispensável Direito Econômico. In: COMPARATO, Fábio Konder. *Ensaio e Pareceres de Direito Empresarial*. Forense: Rio de Janeiro, 1978.

_____. *Muda Brasil! Uma Constituição para o desenvolvimento democrático*. 4ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *Ordem Econômica na Constituição de 1988*. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (orgs.). *Direito Constitucional: constituição financeira, econômica e social*. Coleção Doutrinas Essenciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, pp. 403-428.

_____. Planejar o Desenvolvimento: a Perspectiva Institucional. In: COMPARATO, Fábio Konder. *Para Viver a Democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

COSTA, Aldo de Campos. *Imunidade cultural na jurisprudência do Supremo*. Artigo publicado no Consultor Jurídico em 09.01.2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jan-09/toda-prova-imunidade-cultural-jurisprudencia-supremo>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

COSTA, Regina Helena. *Imunidades Tributárias: teoria e análise da Jurisprudência do STF*. 2ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2006.

COSTA, Rodrigo Vieira. *Federalismo e Organização Sistêmica da Cultura: o Sistema Nacional de Cultura como garantia de efetivação dos direitos culturais*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza. 2012.

COULANGEON, Philippe. *Sociologia das práticas culturais*. Tradução de Constança Egrejas. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2014.

CRETELLA JÚNIOR, José. *Comentários à Constituição Brasileira de 1988*. 2ª Edição. São Paulo: Forense, 1993

CUCHE, Dennys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 1999.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao programa nacional e apoio à cultura*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

_____. *Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: contribuição ao debate*. Fortaleza: UFC, 2010.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto; AGUIAR, Marcus Pinto; JÚNIOR, Vicente de Paulo Augusto de Oliveira (orgs.). *Direitos Culturais: Múltiplas Perspectivas*. Volumes I e II. Fortaleza: Unifor, 2014.

CUNNINGHAM, Stuart. *From Cultural to Creative Industries: Theory, Industry, and Policy Implications*. Disponível em: <http://eprints.qut.edu.au/588/1/cunningham_from.pdf?origin=publication_detail>. Acesso realizado em 06.05.2016.

DANIELI, Daniela de Oliveira. *Mobilização de recursos junto ao público interno para patrocínio a projetos culturais através da Lei Federal de Incentivo à Cultura*. Artigo apresentado ao XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-2953-1.pdf>>. Acesso realizado em 23.10.2016.

DIAS, Jean Carlos. *O controle judicial de políticas públicas*. São Paulo: Método, 2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 27ª Edição. São Paulo: Atlas, 2014.

DOMINGUES, José Marcos (org.). *Direito financeiro e políticas públicas*. Rio de Janeiro: GZ, 2015.

DUARTE, Rodrigo. *Indústria Cultural: uma introdução*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

DURAND, José Carlos. Cultura como objeto de política pública. In: *São Paulo em Perspectiva*. Volume 15. Número 20. São Paulo, abril/Junho, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8579.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Política Cultura e Economia da Cultura*. Cotia: Ateliê Editorial; São Paulo: SESC, 2013.

DURÃO, Fábio Akcelrud. ZUIN, Antônio. VAZ, Alexandre Fernandez (orgs). *A indústria cultural hoje*. São Paulo: Boitempo, 2008.

- DWORKIN, Ronald. É o direito um sistema de regras? In: *Estudos Jurídicos*. São Leopoldo, v. 34, n. 92, set./dez. de 2001, p. 119-158.
- EAGLETON, Terry. *A Ideia de Cultura*. Tradução de Sandra Castello Branco. São Paulo: UNESP, 2005.
- FARACO, Alexandre Ditzel. Difusão do conhecimento e desenvolvimento a regulação do setor de radiodifusão. In: FILHO, Calixto Salomão (org.). *Regulação e Desenvolvimento*. Malheiros: São Paulo, 2002.
- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A Política da Avaliação de Políticas Públicas. In: *Revista Brasileira de Ciências sociais*. Volume 20, número 59, outubro, 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n59/a07v2059.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.0216.
- FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 1999.
- FARJAT, Gérard. *Pour un droit économique*. Paris: Presses Universitaires de France, 2004.
- FERRAZ, Joana Varon. LEMOS, Ronaldo. *Pontos de Cultura e lan houses: estruturas para inovação na base da pirâmide social*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
- FERREIRA, Pinto. *Comentários à Constituição Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 1995
- FIELD, Syd. *Roteiro: os fundamentos do roteirismo*. Tradução de Alice Leal. 2ª Reimpressão. Curitiba: Arte & Letra, 2014.
- FIGUEIREDO, Lúcia do Valle. *Curso de Direito Administrativo*. 6ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2003
- FILHO, Alberto Venâncio. *A Intervenção do Estado no Domínio Econômico: o Direito Público Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FONTE, Felipe de Melo. *Políticas Públicas e Direitos Fundamentais: elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no Estado Democrático de Direito*. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

FORNAZARI, Fábio Kobl. *Instituições do Estado e políticas de regulação e incentivo ao cinema no Brasil: o caso Ancine e Ancinav*. Revista de Administração Pública, Ago 2006, Volume 40, n.º 4, pp. 64-677. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n4/31600.pdf>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

FREIRE JÚNIOR, Américo Bedê. *O controle judicial de políticas públicas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FUCHS, Baptiste. *Droits Culturels: Une Introduction*. Artigo publicado em 22.10.2013. Disponível em: <<http://www.agirparlaculture.be/index.php/theorie-de-la-culture/189-droits-culturels-une-introduction>>. Acesso realizado em 16.05.2016.

FURTADO, Celso. *A Economia Latino Americana*. 4ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. *Brasil: a Construção Interrompida*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. *Criatividade e dependência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. *Cultura e Desenvolvimento em época de crise*. 3ª edição. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1984.

_____. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2009.

_____. *Em busca de um novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea*. 2ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. *Formação Econômica do Brasil*. 5ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. *O capitalismo global*. 7ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. *O mito do desenvolvimento*. São Paulo: Paz e Terra, 1980.

_____. *Obra autobiográfica*. Organização de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. *Teoria e política do subdesenvolvimento*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

FURTADO, Rosa Freire d' Aguiar (org.). *Celso Furtado e a dimensão cultural do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado, 2013.

_____. (org.). *Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

GALT, Frederick Scott. The Life, Death, and Rebirth of the “Cultural Exception” in the Multilateral Trading System: An Evolutionary Analysis of Cultural Protection and Intervention in the Face of American Pop Culture's Hegemony. In: *Washington University Global Studies Law Review*. Volume 3, Issue 3, January 2004. Disponível em: http://openscholarship.wustl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1262&context=law_globalstudies>. Acesso realizado em 29.05.2016.

GALLOWAY, Susan, DUNLOP, Stewart. A Critique of Definitions of Cultural and Creative Industries in public policy. In: *International Journal of Cultural Policy*.

Vol. 13, n.º 1, 2007. Disponível em:
<http://nknu.pbworks.com/f/A%C2%A0CRITIQUE%C2%A0OF%C2%A0DEFINITIONS%C2%A0OF%C2%A0THE%20CREATIVE%20INDUSTRIES.pdf>.

Acesso realizado em 07.04.2016.

GANS, Herbert J. *Cultura popular e alta cultura: uma análise e avaliação do gosto*. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2014.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GENTIL, Geneviève. POIRRIER, Philippe. (orgs.). *Cultura e Estado: a política cultural na França, 1955-2005*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2012.

GIRARD, Augustin. *Développement culturel : expériences et politiques*. Paris: UNESCO, 1982

GOETTLER, Ronald; LESLIE, Phillip. *Cofinancing to manage risk in the motion picture industry*. 2004. Disponível em:
<<http://goettler.simon.rochester.edu/research/papers/cofinancing.pdf>>. Acesso realizado em 27.05.2016.

GOLDSTONE, Leo. Cultural Statistics. In: TOWSE, Ruth (edit.). *A Handbook of Cultural Economics*. Cheltenham: Edward Elgar, 2003.

GORGULHO, Luciane Fernandes; GOLDENSTEIN, Marcelo; ALEXANDRE, Patrícia Vieira de Machado; MELLO, Gustavo Affonso Taboas de. Economia da cultura, o BNDES e o desenvolvimento sustentável. In: *BNDES Setorial*. Número 30, 2009. Disponível em:
<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set3007.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.

- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*. Volume 2: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 6ª Edição. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2011.
- GRAU, Eros Roberto. A Constituição brasileira e as normas programáticas. In: *Revista de Direito Constitucional e Ciência Política*. Rio de Janeiro: Forense. V. 3, n. 4, p. 40-47, jan-jun, 1985.
- _____. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988*. 14ª Edição. Malheiros: São Paulo, 2010.
- _____. *Elementos de Direito Econômico*. Revista dos Tribunais: São Paulo, 1981.
- _____. *O direito posto e o direito pressuposto*. 9ª Edição. Malheiros: São Paulo, 2014.
- _____. *Planejamento Econômico e Regra Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.
- GREFFE, Xavier. *A economia artisticamente criativa: arte, mercado e sociedade*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras, 2015.
- _____. *Arte e Mercado*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2013.
- HARRISON, Lawrence. HUNTINGTON, Samuel (orgs.). *A Cultura Importa*. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- HARVEY, David. *A brief History of Neoliberalism*. New York: Oxford, 2005.
- HEILBURN, James; GRAY, Charles. *The Economics of Art and Culture*. Segunda Edição. New York: Cambridge, 2004.

HENDON, William; GRANT, Nancy; SHAW, Douglas (orgs.). *The Economics of Cultural Industries*. Akron: University of Akron: Association for Cultural Economics, 1984.

HENRIQUES, Elcio Fiori. *O regime jurídico do gasto tributário no direito brasileiro*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

HERMET, Guy. *Cultura & Desenvolvimento*. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2002.

HERSCOVICI, Alain. A Economia política da Informação, da Cultura e da Comunicação: questões metodológicas e epistemológicas: uma apresentação geral. In: *Revista de Economia Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación*. Volume V, n. 3, Sep/Dic. 2003.

HOWKINS, John. *Economia Criativa: Como ganhar dinheiro com ideias criativas*. Tradução de Ariovaldo Griesi. São Paulo: M. Books, 2013.

IKEDA, Marcelo. *Estado e Cinema no início do século XXI: características de formação da ANCINE*. Artigo apresentado no II Seminário Internacional de Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_MarceloIkeda_Estado_e_cinema_no_inicio_do_século_XXI.pdf. Acesso realizado em 11.08.2015.

_____. *O modelo das leis de incentivo fiscal e as políticas públicas cinematográficas a partir da década de noventa*. Dissertação de Mestrado apresentada pela Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. In:

REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Rio de Janeiro 36(1):51-72, Jan./Fev. 2002.

JÚNIOR, Mario Engler Pinto. *Empresa Estatal: Função Econômica e Dilemas Societários*. São Paulo: Atlas, 2010.

JÚNIOR, Tércio Sampaio Ferraz. *Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação*. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2007.

JUVIN, Hervé, LIPOVETSKY, Gilles. *A Globalização Ocidental: controvérsia sobre a cultura planetária*. Tradução de Armando Braio Ara. Barueri: Manole, 2012.

KIM, Carolyn Hyun-Kyung. *Building the Korean Film Industry's competitiveness: abolish the screen quota and subsidize the film industry*. Disponível em: <<http://digital.law.washington.edu/dspace-law/bitstream/handle/1773.1/811/9PacRimLPolyJ353.pdf?sequence=1>>. Acesso realizado em 29.05. 2016.

KHOTE, Flávio Rene. *Ensaio de semiótica da cultura*. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

KLEIN, Richard; BLAKE, Edgar. *O despertar da cultura: a polêmica teoria sobre a origem da criatividade humana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

LAFER, Celso. *JK e o Programa de Metas (1956-1961): processo de planejamento e sistema político no Brasil*. Tradução de Maria Victoria de M. Benevides. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 25ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

LEITÃO, Cláudia Sousa. GUILHERME, Luciana Lima. *Cultura em Movimento: memórias e reflexões sobre políticas públicas e práticas de gestão*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2014.

LIMA, Heverton Souza. *A Lei da TV Paga: impactos no mercado audiovisual*. Dissertação apresentada à Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo como requisito para a obtenção do título de mestre em Meio e Processo Audiovisuais. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015.

LIMA, Luciana Piazzon Barbosa; ORTELADO, Pablo; SOUZA, Valmir de. *O que são as políticas culturais? Uma revisão crítica das modalidades de atuação do Estado no campo da cultura*. Artigo apresentado no IV Seminário Internacional de políticas culturais. 2013. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Luciana-Piazzon-Barbosa-Lima-et-alii.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

LIMA, Marcos Costa; DAVID, Maurício Dias (orgs). *A atualidade do pensamento de Celso Furtado*. São Paulo: Francis, 2008.

LIPOVETSKY, Gilles. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles. *A sociedade pós-moralista: o crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos*. Tradução de Armando Braio Ara. Barueri: Manole, 2005.

_____. *O império do efêmero*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles. CHARLES, Sébastien. *Os tempos hipermodernos*. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles; ROUX, Elyette. *O luxo eterno: da idade do sagrado ao tempo das marcas*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. SERROY, Jean. *A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *A estetização do mundo: viver na era do capitalismo artista*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

_____. *A tela global: mídias culturais e cinema na era hipermoderna*. Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: Sulina, 2009.

LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz. Democracia e eficácia: a difícil relação entre política e economia no debate contemporâneo. In: *Revista de Economia Política*. Vol. 32, n.º 4 (129), outubro-dezembro, 2012. pp. 615-633. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rep/v32n4/05.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

MAIA, Tatyana de Amaral. *Os cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura na ditadura civil-militar (1967-1975)*. São Paulo: Itaú Cultural: Iluminuras, 2012

MALAFAIA, Wolney Vianna. *Em tempos de distensão: o governo Ernesto Geisel e a Política Nacional de Cultura (1974-1979)*. Artigo apresentado no IV Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013. Disponível em: < <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Wolney-Vianna-Malafaia.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. Em tempos de São Jorge: Cinema Novo, política cultural cinematográfica e Estado autoritário. In: *Art Cultura*. Uberlândia, v. 15, n. 27, p. 169-179, jul.-dez. 2013. Disponível em: < [http://www.artcultura.inhis.ufu.br/PDF27/7.3 Em tempos de Sao Jorge Cinema Novo.pdf](http://www.artcultura.inhis.ufu.br/PDF27/7.3%20Em%20tempos%20de%20Sao%20Jorge%20Cinema%20Novo.pdf)>. Acesso realizado em 29.05.2016.

- MANHEIM, Karl. *Sociologia da Cultura*. Tradução de Roberto Gambini. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- MARSON, Melina Izar. *Cinema e Políticas de Estado: da Embrafilme à ANCINE*. Escrituras: Iniciativa Cultural: São Paulo, 2012.
- MARTÍNEZ, Soares. *Economia Política*. 9ª Edição. Coimbra: Almedina, 2001.
- MAZZUCATTO, Mariana. *O Estado Empreendedor: Desmascarando o mito do setor público e o setor privado*. São Paulo: Portfólio Penguin, 2014.
- M'BOW, Amadou-Mahtar. In: UNESCO. *Conférence Intergouvernementale sur les politiques culturelles em Afrique, Accra*. Unesco, 1975.
- McCRACKEN, Grant. *Cultura & consumo*. Tradução de Fernanda Eugenio. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. 42ª edição. São Paulo: Malheiros, 2015.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 32ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2015.
- MEYER-BISCH, Patrice. *Analyse des Droits Culturels*. In: *Droits fondamentaux*. n° 7, janvier 2008 - décembre 2009. Disponível em: <http://droits-fondamentaux.u-paris2.fr/sites/default/files/publication/debat_analyse_des_droits_culturels.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.
- MEYER-BISCH, Patrice; BIDAULT, Mylene. *Afirmar os direitos culturais: comentários à declaração de Friburgo*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras, 2014.
- MENEZES, Henilton. *A Lei Rouanet: Muito além dos (f)atos*. São Paulo: E-galáxia, 2016

- MICELI, Sérgio (org.). *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.
- MICELI, Sérgio. *Nacional Estrangeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- MOISÉS, José Álvaro. Os efeitos das leis de incentivo. In: Weffort, Francisco. Souza, Márcio (orgs.). *Um olhar sobre a cultura brasileira*. Brasília: Ministério da Cultura, 1998. pp. 445-462. Disponível em: <https://www.academia.edu/18148684/Os_efeitos_das_leis_de_incentivo?auto=download>. Acesso realizado em 17.09.2016.
- MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada e legislação constitucional*. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2007
- MOREIRA, Vital. *A ordem jurídica do capitalismo*. Coimbra: Centelha, 1973.
- _____. *Economia e Constituição: para o conceito de Constituição Econômica*. 2ª Edição. Coimbra: Coimbra, 1979.
- MORIN, Edgar. *Cultura de massas no século XX: espírito do tempo I: neurose*. Tradução de Maura Ribeiro Sardinha. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- NASCIMENTO, Alberto Freire. *Política Cultural e financiamento do setor cultural*. Artigo apresentado no IV Enecult. Salvador, 2008. Disponível: <<http://www.marketingcultural.com.br/106/pdf/politica-cultural-financiamento-setor-cultural.pdf>>. Acesso realizado em 16.11.2016.
- NETO, Cláudio Pereira de Souza; MENDONÇA, José Vicente Santos. Fundamentalização e Fundamentalismo na Interpretação do Princípio Constitucional da Livre Iniciativa. In: NETO, Cláudio Pereira de Souza. SARMENTO, Daniel (orgs.). *A Constitucionalização do Direito: fundamentos teóricos e aplicações específicas*. Lúmen Iuris: Rio de Janeiro, 2007.
- NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Imunidades*. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1992

NUNES, Antônio José Avelãs. *A Crise Atual do Capitalismo: capital financeiro, neoliberalismo, globalização*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. *Noção e Objecto de Economia Política*. 2ª Edição. Coimbra: Almedina, 2008.

_____. *Uma introdução à economia política*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

NUNES, Simone Lahorgue. *Direito Autoral e Direito Antitruste*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

NUSDEO, Fábio. *Introdução ao Direito Econômico*. 5ª Edição. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2008.

OCTAVIANI, Alessandro Serafim. A benção de Hamilton na semiperiferia: ordem econômico-social e os juros da dívida pública interna. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. *Estudos, Pareceres e Votos de Direito Econômico*. São Paulo: Singular, 2014.

_____. *Recursos genéticos e Desenvolvimento: os desafios furtadiano e gramsciano*. Tese de doutorado apresentada do Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

ORTIZ, Renato. *A Moderna Tradição Brasileira: cultura brasileira e indústria cultural*. 5ª reimpressão da 5ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2006.

_____. *As Ciências Sociais e a Cultura*. In: Tempo Social; Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 14 (1): 19-32, maio de 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v14n1/v14n01a02.pdf>> Acesso realizado em 19.05.2016.

- _____. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- OLIVEIRA, Régis Fernandes. *Curso de Direito Financeiro*. 2ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- OLIVIERI, Cristiane Garcia. *Cultura Neoliberal: leis de incentivo como política pública de cultura*. São Paulo: Escrituras, 2004
- _____. *Guia Brasileiro de Produção Cultural*. SESC: São Paulo, 2013.
- ORTEGA Y GASSET, José. *A desumanização da arte*. Tradução de Ricardo Araújo. São Paulo: Cortez, 1991.
- OWSE, Ruth. Alan Peacock and Cultural Economics. In: *The Economic Journal*. Vol. 115, n.º 504, Jun. 2005, pp. 263-264. Disponível em: <[https://is.muni.cz/el/1456/jaro2014/BPV_CMME/46836843/Cultural Economics R.Towse.pdf](https://is.muni.cz/el/1456/jaro2014/BPV_CMME/46836843/Cultural_Economics_R.Towse.pdf)>. Acesso realizado em 16.11.2016.
- PASCUAL, Jordi. *Cultural policies, human development and institutional innovation: or why we need na agenda 21 for culture*. Disponível em: <<http://www.culturaldevelopment.net.au/expandingcultures/downloads/papers/Pascual.pdf>>. Acesso realizado em 27.05.2016.
- PEREIRA, Júlio Cesar. *Incentivo Fiscal à Cultura: Do Do-in Antropológico à iconoclastia*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.
- PERONA, Mathieu; POUYET, Jerome. *Le Prix Unique du Livre à L'Heure du Numerique*. Paris : Rue d'Ulm, 2010. Disponível em: <<http://www.cepremap.fr/depot/opus/OPUS19.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

PFENNINGER, Mariana. Indicadores y estadísticas culturales: un breve repaso conceptual. In: Boletín GC: Gestión Cultural. Núm. 7: Indicadores y Estadísticas Culturales, abril de 2004, pp. 69-73. Disponível em: <<http://www.untref.edu.ar/documentos/indicadores2007/Indicadores%20y%20estadísticas%20culturales%20Un%20breve%20repaso%20conceptual%20Mariana%20Pfenniger.pdf>>. Acesso realizado em 01.10.2016.

PINTO, Álvaro Vieira. *A Sociologia dos Países Subdesenvolvidos*. Organização de José Ernesto de Fáveri. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

POIRRIER, Philippe, GENTIL, Genevieve (orgs.). *Cultura e Estado: a política cultural na França, 1955-2005*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2012.

_____. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Tradução de Fanny Wrobel. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

POLANYI, Karl. Elementos de Mercado e Origens do mercado. In: POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Tradução de Vera Ribeiro. Contraponto: Rio de Janeiro, 2012.

QUEIROZ, Inti Anny. *Ética e dilema na esfera político-cultural brasileira: debates acerca da polêmica Lei Rouanet*. Artigo publicado no XII Enecult. 2016. Disponível em: < <http://www.cult.ufba.br/enecult/2894-2/>>. Acesso realizado em 15.11.2016.

RAO, Vijayaendra. WALTON, Michael. *Culture and Public Action*. Califórnia: Stanford, 2004

REIS, Ana Carla Fonseca (org.). *Cidades Criativas: soluções inventivas*. São Paulo: Garimpo de Soluções, 2010. p. 15, 236.

_____. (org.) *Economia Criativa como estratégia de desenvolvimento*. São Paulo: Itaú Cultural, 2008

- _____. *Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o Caleidoscópio da cultura*. Barueri: Manole, 2007.
- _____. *Marketing Cultural e Financiamento da Cultura: Teoria e Prática em um estudo internacional comparado*. São Paulo: Thomson, 2006
- REIS, Ana Carla Fonseca. KAGEYAMA, Peter. (org.). *Cidades Criativas: Perspectivas*. São Paulo: Garimpo de Soluções, 2011.
- REIS, Paula Félix dos. *Políticas Nacionais de Cultura: o documento de 1975 e a proposta do governo Lula/Gil*. Artigo publicado no V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível em: < <http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19550.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.
- REVISTA OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. *Direitos Culturais: um novo papel*. Número 11, Jan./abr, 2011. São Paulo: Itaú Cultural, 2011.
- _____. *Lei Rouanet: Contribuições para um debate sobre o incentivo fiscal para a cultura*. Número 7, jan./mar, 2009. São Paulo: Itaú Cultural, 2009
- RIBEIRO, Ricardo Leite. *Direito Econômico da Tributação: uma análise da extrafiscalidade no Sistema Tributário Brasileiro*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.
- RISTER, Carla Abrantkoski. *Direito ao Desenvolvimento – Antecedentes, significados e consequências*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.
- RUBIM, Antônio Albino Canelas. *Políticas Culturais do Governo Lula/Gil: Desafios e Enfrentamentos*. Artigo publicado no III ENECULT – Encontro de Estudos

Multidisciplinares em Cultura, 2007. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/AlbinoRubim.pdf>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

_____. *Políticas culturais do governo Lula*. In: Revista Lusófona de Estudos Culturais. Vol. 1, n.1, pp. 224-242, 2013. Disponível em: <<http://estudosculturais.com/revistalusofona/index.php/rlec/article/view/17/43>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. (org.). *Políticas Culturais no Governo Lula*. Salvador: EDUFBA, 2010.

SADDI, Liene Nunes. *Políticas Públicas Culturais, Mediações e Cidadania: o caso da Lei Rouanet*. Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na área de concentração Artes Visuais. Campinas, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In: FELDMAN-BIANCO, Bela; CAPINHA, Graça (orgs.). *Identidades: Estudos de cultura e poder*. São Paulo: Hucitec, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Eduardo Gomor; PAULOS, Carla Beatriz de. Gastos Tributários e Recursos Orçamentários nas Políticas Culturais. In: *Revista de Políticas Públicas*. São Luís, volume 18, n.º 1, p. 121-123, jan/jun. 2014.

SANTOS, José Luiz dos. *O que é cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012.

SCHAPIRO, Mario Gomes. *Novos Parâmetros para a Intervenção do Estado na Economia: persistência e dinâmica na atuação do BNDES em uma economia baseada no conhecimento*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

SCHLESCENER, Anita Helena. *Hegemonia e cultura: Gramsci*. 3ª Edição. Curitiba: UFPR, 2007.

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. *Normas Tributárias Indutoras e Intervenção Econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SEAMAN, Bruce. Cultural Economics: The State of the Art and Perspectives. In: *Estudios de Economía Aplicada*. Volume 27-1, 2009, pp. 7-32. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiKgrOYqK7QAhXMF5AKHQejA_AQFggiMAA&url=https%3A%2F%2Fdialnet.unirioja.es%2Fdescarga%2Farticulo%2F2985835.pdf&usg=AFQjCNGz6J_Br0X3VxUfxDVuVANh50n_Sw&sig2=RTG2QuO7-37DUk7O7i8ehA&cad=rja>. Acesso realizado em 16.11.2016.

SEN, Amartya. Cultura, libertad e independencia. In: UNESCO. *Informe Mundial sobre la Cultura*. UNESCO, 1998.

SENNET, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: São Paulo: Record, 2011.

SILVA, José Afonso da. *Ordenação Constitucional da Cultura*. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Vanderli Maria da. *A construção da política cultural no regime militar: concepções, diretrizes e programas (1974-1978)*. Dissertação de mestrado em sociologia apresentado ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2001

SILVA, Vasco Pereira da. *A cultura a que tenho direito: Direitos fundamentais e cultura*. Coimbra: Almedina, 2007.

SIMONART, Valérie. L'Entreprise et le mécénat. In: EKELMANS, Marc, ROMAIN, Jean-François, SIMONART, Valérie (orgs.). *Questions d'actualité de droit économique*. Bruxelas: Bruylant, 1994.

SMIERS, Joost. *Arte sob pressão: promovendo a diversidade cultural na era da globalização*. Tradução de Adelina França. São Paulo: Escrituras, 2006.

SOARES, Inês Virgínia Prado. CUREAU, Sandra (orgs.). *Bens culturais e direitos humanos*. São Paulo: Sesc, 2015.

SOLIGO, Valdecir. Indicadores: conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais. In: REVISTA DE ESTUDOS EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 12-25, mai/ago 2012.

SOUZA, Allan Rocha de. *A função social dos direitos autorais: uma interpretação civil-constitucional dos limites da proteção jurídica: Brasil: 1988-2005*. Campos dos Goytacazes: Faculdade de Direito de Campos, 2006.

_____. *Direitos Culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012.

_____. *Os direitos culturais e as obras audiovisuais cinematográficas: entre a proteção e o acesso*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do Título de Doutor. Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA, Mateus Maia de. ALEM, Nichollas de Miranda. Direito à cultura e políticas públicas no Brasil: uma análise dos gastos diretos e indiretos com o setor audiovisual durante a Nova República. In: *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Vol. 3, n. 2, jul. 2016.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Direito Econômico*. São Paulo: Saraiva, 1980.

_____. Direito Econômico do Planejamento. In: SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Lições de Direito Econômico*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2002.

_____. *Do Econômico nas Constituições Vigentes*. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1961.

_____. *Primeiras Linhas de Direito Econômico*. 6ª Edição. São Paulo: LTr, 2005.

_____. *Teoria da Constituição Econômica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

STOREY, John. *Teoria Cultural e Cultura popular*. Tradução de Pedro Barros. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.

THROSBY, David. The Production and Consumption of the Arts: A view of Cultural Economics. In: *Journal of Economic Literature*. Vol. 32, n.º 1, Mar. 1994, pp. 1-29. Disponível em: <https://is.muni.cz/el/1456/jaro2014/BPV_CMME/46836843/The_Production_and_Consumption_of_the_Arts_30.pdf>. Acesso realizado em 16.11.2016.

TOLILA, Paul. *Cultura e Economia*. Tradução de Celso M. Paciornik. São Paulo: Iluminuras, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário*. Volume III: os direitos humanos e tributação: imunidades e isonomia. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

_____. *Tratado de direito constitucional, financeiro e tributário*. Volume IV: os tributos na constituição. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. *Tratado de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário*. Volume V: o orçamento na Constituição. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TREVISAN, Andrei Pittol. BELLEN, Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. In: *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro. 42(3):529-50, Maio/Jun. 2008. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

UNESCO. *Cultural Development*. Mayenne: Unesco, 1981.

_____. *Le Développement culturel: expériences régionales*. Paris: UNESCO, 1980.

_____. *Os direitos culturais como direitos do homem*, Tradução de Mário Salgueirinho. Porto: Telos, 1970.

URFALINO, Philippe. *A invenção da política cultural*. Tradução de Fernando Kolleritz. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.

VANY, Artur; WALLS, W. David. *Uncertainly in the Movie Industry: Does Star Power Reduce the Terror of the Box Office?* Artigo apresentado no encontro anual da American Economic Association, Nova Iorque, Janeiro de 1999. Disponível em: <http://people.stern.nyu.edu/wgreene/entertainmentandmedia/Devany&Walls.pdf>. Acesso realizado em 27.05.2016.

VARELLA, Guilherme. *Plano Nacional de Cultura: Direito e políticas culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2014.

VAZ, Isabel. *Direito Econômico das Propriedades*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

VIDIGAL, Geraldo de Camargo. *Objeto de Direito Econômico*. Dissertação para concurso à titularidade de Direito Econômico apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1976.

_____. *Teoria Geral do Direito Econômico*. Revista dos Tributais: São Paulo, 1977.

WHITE, Leslie; DILLINGHAM, Beth. *O conceito de cultura*. Tradução de Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

WU, Chin-tao. *A privatização da cultura: a intervenção corporativa na arte desde os anos 1980*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2006.

YÚDICE, George. *A Conveniência da Cultura: Usos da Cultura na Era Global*. Tradução de Marie-Anne Kremer. Belo Horizonte: UFMG, 2016.

Relatórios, páginas e documentos digitais

ANCINE. *Brasil de Todas as Telas – Ano 2*. Apresentação do diretor-presidente Manoel Rangel no lançamento do Plano - Rio de Janeiro, setembro de 2015. Disponível em:

<<http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/apresentacoes/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Manoel%20Lan%C3%A7amento%20BrTT%202.pdf>

_____. *Panorama do audiovisual brasileiro: o desafio da regionalização*. Apresentação da diretora Rosana Alcântara no II Mercado Audiovisual Cearense - Fortaleza, agosto de 2016. Disponível em: <<http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/apresentacoes/II%20MAC%202016%20DRA%20-%20vfinal.pdf>>. Acesso realizado em 30.10.2016.

_____. *Perguntas Frequentes*. Disponível em: <http://www.ancine.gov.br/perguntas-frequentes#mecanismosFomento>. Acesso realizado em 18.09.2016.

_____. *Plano de diretrizes e metas para o audiovisual: o Brasil de todos os olhares para todas as telas*. Rio de Janeiro: ANCINE, 2013. Disponível em: <<http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/folhetos/PDM%202013.pdf>>. Acesso realizado em 27.02.2016.

_____. *Seminário em Brasília debate criação de agência de fomento à produção audiovisual no Distrito Federal*. Publicado em 07.05.2014. Disponível em: <<http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/noticias/semin-rio-em-bras-lia-debate-cria-o-de-ag-ncia-de-fomento-produ-o-audiovisual>>. Acesso realizado em 13.06.2015.

_____. *Valor adicionado pelo setor audiovisual – Estudo Anual 2015*. Observatório Brasileiro de Cinema e do Audiovisual. Rio de Janeiro: ANCINE, 2015. Disponível em: <<http://oca.ancine.gov.br/media/SAM/Estudos/VALOR->

[ADICIONADO-PELO-SETOR-AUDIOVISUAL.pdf](#)>. Acesso realizado em 28.02.2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA. *Manual de Importação e Exportação de Obras de Arte*. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://media.latITUDEBRASIL.org/uploads/publicacoes/issuu/manualexportaca_1.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.

BODO, Carlo, PARISI, Giovana. *L'integration de la planification du developpement culturel dans le cadre de la planification globale*. UNESCO. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0007/000759/075962fo.pdf>>. Acesso realizado em 19.01.2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei n.º 7.193, de 2006*. Autoria de Gilberto Gil, Dilma Rouseff e Guido Mantega. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=4AFBBA38287E911BFE81A62F6F4F7CBF.proposicoesWeb1?codteor=402338&filename=PL+7193/2006>. Acesso realizado em 05.09.2016.

_____. *Proposta de Emenda à Constituição n.º 98/2007*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=89505FF9188980C83D0B42CDEA48C46A.proposicoesWeb2?codteor=474630&filename=PEC+98/2007. Acesso realizado em 18.09.2016.

CENTRE FOR ECONOMICS AND BUSINESS RESEARCH. *The contribution of the arts and culture to the national economy*. Report for Arts Council England and the National Museums Directors' Council. 2013. Disponível em: <http://www.artscouncil.org.uk/sites/default/files/download-file/The_contribution_of_the_arts_and_culture_to_the_national_economy.pdf>. Acesso realizado em 16.11.2016.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O COMÉRCIO O DESENVOLVIMENTO. *Relatório de Economia Criativa 2010: economia criativa, uma opção de desenvolvimento*. Brasília: Secretaria da Economia

Criativa/Minc ; São Paulo: Itaú Cultural, 2012. Disponível em: <http://unctad.org/pt/docs/ditctab20103_pt.pdf>. Acesso realizado em 16.11.2016.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA. *Ato de Concentração n.º 08012.012428/2011-39*. Voto-vista de Alessandro Octaviani. Brasília, 2013. Disponível em:< <http://www.cade.gov.br/>>. Acesso realizado em 16.11.2016.

DEPARTMENT OF CULTURE, MEDIA & SPORT. *Creative Industries Economic Estimates*. Relatório publicado pelo DCMS em janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/523024/Creative_Industries_Economic_Estimates_January_2016_Updated_2016_05.pdf>. Acesso realizado em 16.11.2016.

ERNEST & YOUNG. *Le panorama des industries culturelles et créatives: Au coeur du rayonnement et de la compétitivité de la France*. 2013. Disponível em: <[http://www.ey.com.br/Publication/vwLUAssets/EY-Panorama-Industries-culturelles-et-creatives/\\$FILE/EY-Panorama-Industries-culturelles-et-creatives.pdf](http://www.ey.com.br/Publication/vwLUAssets/EY-Panorama-Industries-culturelles-et-creatives/$FILE/EY-Panorama-Industries-culturelles-et-creatives.pdf)>. Acesso realizado em 16.11.2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil*. Rio de Janeiro: FIRJAN, 2014. Disponível em: <http://publicacoes.firjan.org.br/economiacriativa/mapeamento2014/>. Acesso realizado em 28.05. 2016.

FGV PROJETOS. *A Cultura na Economia Brasileira*. Estudos e Pesquisas, volume 23. Rio de Janeiro: FGV, 2015. Disponível em: <<http://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/pdf.pdf>>. Acesso realizado em 16.11.2016.

FUNDO SETORIAL DO AUDIOVIDUAL. *Valores Investidos em cada linha de ação*. Disponível em: <<http://fsa.ancine.gov.br/?q=resultados/investimentos/valores-investidos>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

GIL, Gilberto. *Discurso proferido na Conferência Cultura e Desenvolvimento Social: Partilhando Responsabilidades, no Fórum Cultural Mundial*. 30 de junho de 2004. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/ministro-da-cultura-gilberto-gil-na-conferencia-cultura-e-desenvolvimento-social-partilhando-responsabilidades-no-forum-cultural-mundial-36501/10883?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fdiscursos%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_DmSRak0YtQfY%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1%26_101_INSTANCE_DmSRak0YtQfY_advancedSearch%3Dfalse%26_101_INSTANCE_DmSRak0YtQfY_keywords%3D%26_101_INSTANCE_DmSRak0YtQfY_delta%3D20%26p_r_p_564233524_resetCur%3Dfalse%26_101_INSTANCE_DmSRak0YtQfY_cur%3D18%26_101_INSTANCE_DmSRak0YtQfY_andOperator%3Dtrue>. Acesso realizado em 15.11.2016.

GOLD COAST CITY COUNCIL. *Cultural Development Policy*. Disponível em: <http://cultural.goldcoast.qld.gov.au/documents/GCCC_Cultural_Policy.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ARTS COUNCILS AND CULTURE AGENCIES. *Statistical indicators for Arts Policy*. Sidney: IFACCA, 2005, p. 9. Disponível em: <<http://media.ifacca.org/files/statisticalindicatorsforartspolicy.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema de Informações e Indicadores Culturais: 2007-2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sistema_de_Informacoes_e_Indicadores_Culturais/2010/indic_culturais_2007_2010.pdf>. Acesso realizado em 18.06.2015.

- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL. *Pesquisa IDIS/IPSOS Public Affairs: Retrato da Doação no Brasil*. Publicado em 28.02.2014. Disponível em: <http://idis.org.br/pesquisa-idisipsos-public-affairs-retrato-da-doacao-no-brasil/>. Acesso realizado em 23.10.2016.
- J LEIVA CULTURA E ESPORTE. *Hábitos Culturais dos Paulistas*. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.pesquisasp.com.br/pesquisa.html>. Acesso realizado em 16.11.2016.
- MACHADO, Gilmar. *Proposta de Emenda à Constituição nº. 306, de 2000*. Publicada no Diário da Câmara dos Deputados nº. 207, volume 1. Brasília, 2000. p. 86. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07DEZ2000VOLI.pdf#page=85> >. Acesso realizado em 29.05.2016.
- MARSH, Norman (org.). *The Rule of Law in a Free Society*. International Commission of Jurists, 1959. Disponível em: <http://icj.wpengine.netdna-cdn.com/wp-content/uploads/1959/01/Rule-of-law-in-a-free-society-conference-report-1959-eng.pdf>>. Acesso realizado em 19.10.2016.
- MELLO, Gustavo; GOLDENSTEIN, Marcelo; FERRAZ, Rafael O audiovisual brasileiro em um novo cenário. In: *BNDES Setorial*. Número 38, 2013. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2532/1/BS%2038%20o%20a%20audiovisual%20brasileiro_P.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.
- MENEZES, Henilton. *Lei Rouanet – 20 anos depois*. Artigo publicado no site do Ministério da Cultura, 2011. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/artigos/-/asset_publisher/WDHIazzLKg57/content/lei-rouanet-%E2%80%93-20-anos-depois-496670/10883. Acesso realizado em 15.11.2016.
- MINISTÈRE DE LA CULTURE ET DE LA COMMUNICATION. *Les quotas de chansons francophones à la radio*. Guia explicativo publicado em 17.09.2003. Disponível em: <http://www.culturecommunication.gouv.fr/Politiques-ministerielles/Audiovisuel/Sous-Dossiers-thematiques/Les-obligations-de->

[diffusion-des-services-de-radio-et-de-television/Les-quotas-de-chansons-francophones-a-la-radio](http://www.culture.gouv.fr/culture/dll/prix-livre/prix-1.htm). Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Prix du Livre, Mode e ´emploi*. Relatório publicado pelo Diretório do livro e leitura do Ministério da Cultura e Comunicação Francês. Disponível em: <<http://www.culture.gouv.fr/culture/dll/prix-livre/prix-1.htm>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale-Cultura)*. Descrição da meta 26 no site do PNC. Disponível em: < <http://pnc.culturadigital.br/metas/12-milhoes-de-trabalhadores-beneficiados-pelo-programa-de-cultura-do-trabalhador-vale-cultura/>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

_____. *As Metas do Plano Nacional de Cultura*. 3ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2013. Disponível em: <https://issuu.com/planonacionaldecultura/docs/as_metas_do_plano_nacional_de_cultura>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Apoio de pessoas físicas na Lei Rouanet*. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/acoes4/-/asset_publisher/v4pymnk1APk2/content/apoio-de-pessoas-fisicas-na-lei-rouanet-583135/10895>. Acesso realizado em 22.10.2016.

_____. *Benefício fiscal do Vale-Cultura pode ser ampliado até 2021*. Publicado no site do Ministério da Cultura em 11.10.2016. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/id/1380096>. Acesso realizado em 21.10.2016.

_____. *Como fazer um Plano de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2013. Disponível em: <https://issuu.com/planonacionaldecultura/docs/como_fazer_um_plano_de_cultura_582a7383355ab8>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Contribua com a revisão do Plano Nacional de Cultura*. Publicado em 02.02.2016. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xIR9iTn/content/contribua-com-a-revisao-do-plano-nacional-de-cultura/10883>. Acesso realizado em 18.09.2016.

_____. *Estrutura, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>>. Acesso realizado em 29.10.2016.

_____. *Nova Lei da Cultura*. Material informativo sobre o projeto de lei de fomento e incentivo. Brasília. Disponível em: <http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/projeto-15-28jan10-web.pdf> . Acesso em 29.02.2016.

_____. *Plano da Secretaria de Economia Criativa: Políticas, diretrizes e ações 2011 a 2014*. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2011. Disponível em: <http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/08/livro_web2educacao.pdf>. Acesso realizado em 28.05.2016.

_____. *Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura: conceitos, participação e expectativas*. Brasília: Ministério da Cultura, 2009. p. 7. Disponível em <<http://www.culturainfancia.com.br/docs/Porque%20aprovar%20o%20Plano%20Nacional%20de%20Cultura.pdf>>. Acesso realizado em 06.07.2014.

_____. *Relatório 2015 de acompanhamento das metas*. Brasília: Ministério da Cultura, 2016. Disponível em: < http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2016/05/RELAT%C3%93RIO-COMPILADO_2015-1.pdf>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. *Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura*. Disponível em: <http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>. Acesso realizado em 20.10.2016.

_____. *Você quer oferecer o Vale-Cultura a seus funcionários?* Material institucional de campanha do programa. Disponível em: <<https://drive.google.com/folderview?id=0B5QJujJhZbE9NFpWSjRqcnAtbFE&usp=sharing>>. Acesso realizado em 25.04.2016.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. *Glossário do Orçamento Federal*. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/glossario-1>. Acesso realizado em 09.08.2016.

_____. *Indicadores de programas: Guia metodológico*. Documento da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. *Indicadores: Orientações Básicas aplicadas à gestão pública*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2012. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/121003_orient_indic_triangular.pdf>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. *Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015: ano-base 2014*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-1/2015/relatorio-de-avaliacao-anual-do-ppa-2012-2015-vol-1.pdf>>. Acesso realizado em 01.01.2017.

MOREIRA, Vital. *Acórdão 39/84*. Voto proferido no Tribunal Constitucional português. Disponível em: <<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/19840039.html>>. Acesso realizado em 20.10.2016.

MOULINIER, Pierre. *Programme de L'UNESCO en matiere de Developpement Culturel*. Paris: UNESCO, 1990. p. 6. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0009/000973/097308F.pdf>>. Acesso realizado em 20.01.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. *Conheça a RioFilme*. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/riofilme/conheca-a-riofilme>. Acesso realizado em 26.05.2016.

Polo Audiovisual do Rio de Janeiro. Diretrizes para concessão de polo cinematográfico. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6043349/4158238/PDF_PlanodeNegocio_sPoloCineVideo04_04_2016.pdf>. Acesso realizado em 01.01.2017.

_____. *Rio Film Commission*. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/riofilme/35>. Acesso realizado em 26.05.2015.

RAIMUNDO, Júlio. *BNDES e a Economia Criativa*. Apresentação para o Seminário Desenvolvimento Regional: Avaliação, Desafios e Perspectivas, realizado no Recife em Setembro de 2012. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/seminario/s_DesenvRegionalNE_J_Ramundo.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. *Análise da Arrecadação das Receitas Federais*. Brasília: Receita Federal, 2015. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do->

[resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2015/dezembro2015/analise-mensal-dez-2015.pdf](http://www.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-2015.pdf)>. Acesso realizado em 11.08.2016.

_____. *Demonstrativo dos Gastos Tributários – PLOA*. Brasília: Receita Federal, 2000 a 2017. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>>. Acesso realizado em 16.11.2016.

RIO FILME. *Minuta de Contrato de Coprodução da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira Provisoriamente Denominada “xxxxx”*. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4858432/4126624/Anexo4MinutaContratoCoproducao.pdf>. Acesso realizado em 13.06.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. *SP Cine*. Publicado em 20.02.2015. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=17306>>. Acesso realizado em 13.06.2015.

SERVICE-PUBLIQUE FRANÇAISE. *Exportation d'une œuvre d'art ou d'un bien culturel*. Guia publicado no site oficial da administração pública francesa. Disponível em : <<https://www.service-public.fr/professionnels-entreprises/vosdroits/F1277>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

SILVA, Norlan. *Por que queremos a DF Cine?* Publicado no Cultura e Mercado em 09.05.2014. Disponível em: < <http://www.culturaemercado.com.br/pontos-de-vida/por-que-queremos-a-dfcine/>>. Acesso realizado em 13.06.2015.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.950-3 / São Paulo*. Relator Ministro Eros Grau. Julgado em 3 de novembro de 2005. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266808>> . Acesso realizado em 29.05.2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Acórdão 191/2016*. Processo 034.369/2011-2. Relator Ministro Augusto Sherman. Ata 3. Plenário de 03.02.2016.

_____. *Acórdão 2375/2016*. Processo 034.369/2011-2. Relator Ministro Augusto Sherman. Ata 35. Plenário de 14.09.2016.

_____. *Relatório Sistêmico de fiscalização da Função Cultura - 2014*. Brasília: TCU, 2015. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/relatorio-sistêmico-de-fiscalizacao-da-funcao-cultura-fisc-cultura-2013.htm>>. Acesso realizado em 15.11.2016.

UNESCO. *First Intergovernmental conference on the institutional, administrative and financial aspects of the cultural policies: final report*. Unesco, 1970. p. 11. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0009/000928/092837eb.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Measuring the economic contribution of cultural industries: a review and assessment of current methodological approaches*. Quebec: Unesco, 2012. Disponível em: <<http://www.uis.unesco.org/culture/Documents/FCS-handbook-1-economic-contribution-culture-en-web.pdf>>. Acesso realizado em 18.06.2015.

_____. *Mexico City Declaration on Cultural Policies*. 1982. Disponível em: <http://portal.unesco.org/culture/en/files/12762/11295421661mexico_en.pdf/mexico_en.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Pour une méthodologie de la planification culturelle*. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0001/000123/012389FB.pdf>>. Acesso realizado em 20.01.2015.

_____. *Pour ou contre les droits culturels?* Paris: UNESCO, 2000. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001228/122851F.pdf>>. Acesso realizado em 16.11.2016.

_____. *The 2009 Unesco Framework for Cultural Statistics*. Quebec: Unesco Institute for Statistics, 2009. Disponível em: <<http://www.uis.unesco.org/culture/Documents/framework-cultural-statistics-culture-2009-en.pdf>>. Acesso realizado em 17.11.2016.

_____. *World Decade For Cultural Development (1988-1997): Plan of Action*. Paris: UNESCO, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000852/085291EB.pdf>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

UNIVERSIDADE DE FRIBURGO. Declaração de Friburgo. Disponível em: <<http://www.unifr.ch/iiedh/assets/files/Declarations/port-declaration2.pdf>>. Acesso realizado em 31.05.2016.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. *Creative economy outlook and Country profiles: Trends in international trade in creative industries*. UNCTAD, 2015. Disponível em: <http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/webditcted2016d5_en.pdf>. Acesso realizado em 01.01.2017.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Human Development Report 2004: Cultural Liberty in today`s diverse world*. UNDP: New York, 2004, p. 1. Tradução nossa. Disponível em: <http://www.unic.un.org.pl/hdr/hdr2004/hdr04_complete.pdf>. Acesso realizado em 16.11.2016.

Notícias, matérias e artigos jornalísticos

ALVES, Breno Castro. *A seleção natural do crowdfunding no Brasil: hoje há mais arrecadação e menos plataformas*. Publicado no Projeto Draft em 21.08.2015. Disponível em: <<http://projetodraft.com/a-selecao-natural-do-crowdfunding-no-brasil-hoje-ha-mais-arrecadacao-e-menos-plataformas/>>. Acesso realizado em 23.10.2016.

AMMORA, Dimmi. *TCU proíbe Lei Rouanet para projetos com fins lucrativos e autossustentáveis*. Publicado na Folha Online em 04.02.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/02/1736700-tcu-proibe-lei-rouanet-para-projetos-com-fins-lucrativos-e-autossustentaveis.shtml>>. Acesso realizado em 24.09.2016.

BBC. *UK's Creative industries beat employment downturn*. Publicado no BBC News em 15.01.2014. Disponível em: < <http://www.bbc.com/news/entertainment-arts-25742231>>. Acesso realizado em 16.11.2016.

BORTOLOTTI, Marcelo. *Os sinais de uso irregular de dinheiro público nos espetáculos musicais*. Publicado no site da Época em 07.09.2015. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/vida/noticia/2015/09/os-sinais-de-uso-irregular-de-dinheiro-publico-nos-espetaculos-musicais.html>>. Acesso realizado em 24.09.2016

CAPUTO, Victor. *TV a cabo quer atacar Netflix por queda de assinantes*. Publicado no site Exame em 25.01.2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/tv-a-cabo-quer-atacar-netflix-por-queda-de-assinantes>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

CARTA, Mino. *Hollywood e Washington, irmãos siameses*. Publicado na Revista Carta Capital. Ano XXI, nº. 847. 29 de abril de 2015. Editora Confiança.

CAVALCANTI, Glauce. *Economia Criativa avança mesmo durante a recessão*. Publicado no site O Globo em 03.01.2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/economia-criativa-avanca-mesmo-durante-recessao-18399357>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

COONAN, Clifford. *China Film Import Quota Will Open Up in 2017, Says Top Local Producer*. Artigo publicado no The Hollywood Reporter em 16.04.2014. Disponível em:< <http://www.hollywoodreporter.com/news/china-film-import-quota-increase-696708>>. Acesso realizado em 01.01.2017.

CRUPI, Anthony. *'Star Wars: The Force Awakens' TV Spend at \$66 Million and Rising*. Publicado no site Adage em 10.12.2015. Disponível em: <<http://adage.com/article/media/star-wars-force-awakens-tv-spend-66/301693/>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

CULTURA E MERCADO. *Mercado de cinema tem maior crescimento em 5 anos*. Publicado no site Cultura e Mercado em 26.01.2016. Disponível em: <<http://www.culturaemercado.com.br/site/mercado/mercado-de-cinema-tem-maior-crescimento-em-5-anos/>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

CULTURA E MERCADO. *Arte além da crise*. Publicado no site Cultura e Mercado em 25.09.2015. Disponível em: <<http://www.culturaemercado.com.br/site/destaque/arte-alem-da-crise/>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

O DIA. *CPI da Lei Rouanet convoca Tomie Ohtake, morta ano passado, para depor*. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/brasil/2016-09-20/deputado-convoca-tomie-ohtake-morta-no-ano-passado-para-cpi-da-lei-rouanet.html>>. Acesso realizado em 22.10.2016.

DUARTE, Hélder. *Pirataria movimentada US\$ 522 bilhões e tira 2 milhões de empregos no país*. Publicado no site O Globo em 04.10.2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2014/10/pirataria-movimentada-us-522-bilhoes-e-tira-2-milhoes-de-empregos-no-pais.html>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

FELITTI, Guilherme. *Netflix? A TV paga no Brasil tem um problema maior com que se preocupar*. Publicado no site Época Negócios 07.04.2016. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2016/04/netflix-tv-paga-no-brasil-tem-um-problema-maior-com-que-se-preocupar.html>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. *1968 – Ato Institucional n.º 5 – Os personagens*. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/jarbasPassarinho.html>>. Acesso realizado em 28.10.2016.

_____. *Empresa chinesa compra estúdio Legendary, gigante dos filmes de ação*. Publicado na Folha Online em 12.01.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/01/1728588-empresa-chinesa-compra-estudio-legendary-gigante-dos-filmes-de-acao.shtml>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Revista reúne dez filmes mais fracassados da década*. Publicado no Folha Online em 29.11.2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2009/11/659246-revista-reune-dez-filmes-mais-fracassados-da-decada.shtml?mobile>>. Acesso realizado em 27.05.2016.

FRITZ, Ben. *Disney sai ganhando com o poder de marketing de 'Guerra nas Estrelas'*. Publicado no site The Wall Street Journal do Brasil em 14.12.2015. Disponível em: <<http://br.wsj.com/articles/SB10976246733703014248504581414033000639232>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

G1. *Ancine limita blockbusters a ocupar até 35% das salas de cinema*. Publicado no G1 em 18.12.2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/2014/12/ancine-limita-blockbusters-ocupar-ate-35-das-salas-de-cinema.html>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Chinesa Wanda compra a Legendary Entertainment por US\$ 3,5 bilhões*. Publicado no G1 em 12.01.2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2016/01/chinesa-wanda-compra-legendary-entertainment-por-us-35-bilhoes.html>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Suspeito nega ter usado verba da Rouanet em casamento, diz advogado*. Publicado no G1 em 15.07.2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao>>

paulo/noticia/2016/07/suspeito-nega-ter-usado-verba-da-rouanet-em-casamento-diz-advogado.html>. Acesso realizado em 22.10.2016.

GAZETA DO POVO. *"Hollywood está em crise de criatividade", diz Syd Field*. Entrevista publicada no site da Gazeta do Povo em 01.10.2007. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/hollywood-esta-em-crise-de-criatividade-diz-syd-field-anzgpv40dksuvz1edayev88cu>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

GENESTRETI, Guilherme. *Para Ancine, ocupação de salas por 'Jogos Vorazes' é 'predatória'*. Publicado na Folha Online em 19.11.2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2014/11/1549904-para-ancine-ocupacao-de-salas-por-jogos-vorazes-e-predatoria.shtml>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

O GLOBO. *Marvel vai lançar versão diferente de 'Homem de Ferro 3' na China*. Publicado no site O Globo em 30.03.2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/marvel-vai-lancar-versao-diferente-de-homem-de-ferro-3-na-china-7989418#ixzz49x9nvRJf>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

GLOBO NEWS. *Ministro da Cultura estuda refundar a Funarte e "desapareilhar" o MinC*. Entrevista do Ministro Marcelo Calero concedida à Miriam Leitão em 08.09.2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2016/09/ministro-da-cultura-estuda-refundar-funarte-e-desapareilhar-o-minc.html>>. Acesso realizado em 20.10.2016.

GONÇALVES, Carolina. *Eleito presidente da CPI da Lei Rouanet, Fraga diz que não haverá caça às bruxas*. Publicado no site Agência Brasil em 14.09.2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-09/eleito-presidente-da-cpi-da-lei-rouanet-fraga-diz-que-nao-tera-caca-bruxas> . Acesso realizado em 22.10.2016.

HERCULANO, Mônica. *Os desafios da SP Cine*. Publicado no Cultura e Mercado em 12.02.2015. Disponível em:

<<http://www.culturaemercado.com.br/site/entrevistas/os-desafios-da-spcine/>>.

Acesso realizado 31.05.2015.

_____. *RioFilme: Abraçando o Audiovisual*. Publicado no Cultura e Mercado em 19.03.2014. Disponível em:

<<http://www.culturaemercado.com.br/entrevistas/riofilme-abracando-o-audiovisual/>>. Acesso realizado em 26.05.2015.

HOLLYWOOD REPORTER. *Biggest Box Office Bombs*. Publicado no Hollywood Reporter em 15.03.2011. Disponível em:

<<http://www.hollywoodreporter.com/gallery/biggest-box-office-bombs-167779/9-the-adventures-of-pluto-nash-2002>>. Acesso realizado em 27.05.2016.

HOPEWELL, John. *Cannes: RioFilme Announces 2015 Funding*. Publicado no Variety em 22.05.2015. Disponível em: <http://variety.com/2015/film/festivals/cannes-riofilme-announces-funding-1201503548/>. Acesso realizado em 05.06.2016.

ISTO É. *Ministério da Cultura planeja mudanças na Lei Rouanet*. Publicado em no site da Isto é em 27.10.2016. Disponível em: <<http://istoe.com.br/ministerio-da-cultura-planeja-mudancas-na-lei-rouanet/>>. Acesso realizado em 30.10.2016.

MACEDO, Fausto. *Operação Boca Livre procura 14 por fraudes de R\$ 180 mi na Lei Rouanet*. Publicado no Estadão Online em 28.06.2016. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/pf-deflagra-operacao-contrafraude-na-lei-rouanet/>>. Acesso realizado em 22.10.2016.

MACEDO, Fausto. AFFONSO, Júlia. *87% dos projetos com recursos via Lei Rouanet têm 'falhas graves', diz chefe da Transparência em SP*. Publicado no Estadão Online em 31.10.2016. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/87-dos-projetos-com-recursos-via-lei-rouanet-tem-falhas-graves-diz-chefe-da-transparencia-em-sp/#>>. Acesso realizado em 03.11.2016.

MELO, Max Milliano. *Hollywood está morrendo, e isso é ótimo!* Publicado no Brasil Post em 01.06.2014 no Huffpost Brasil. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/max-milliano-melo/hollywood-esta-morrendo-e-isso-e-otimo_b_5334054.html>. Acesso realizado em 28.05.2016.

MIRANDA, André. *STF derruba liminar que suspendia o pagamento da Condecine Teles*. Publicado no O Globo online em 09.03.2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/stf-derruba-liminar-que-suspendia-pagamento-da-condecine-teles-18834359#ixzz4KdK1FEct>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

PADIGLIONE, Cristina. *Fundo que alimenta o setor audiovisual está ameaçado*. Publicado no Estado de São Paulo Online em 22.02.2016. Disponível em: <<http://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,fundo-que-alimenta-o-setor-audiovisual-esta-ameacado,10000017558>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

_____. *Lewandowski derruba liminar que suspendia incentivo ao audiovisual*. Publicado no Estado de São Paulo Online em 09.03.2016. Disponível em: <<http://cultura.estadao.com.br/blogs/cristina-padiglione/lewandowski-derruba-liminar-que-suspendia-incentivo-ao-audiovisual/>>. Acesso realizado em 18.09.2016.

PESSOA, Gabriela Sá. *Após Operação Boca Livre, Estado faz pente fino em projetos da Bellini*. Publicado na Folha Online em 07.07.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/07/1789574-apos-boca-livre-estado-faz-pente-fino-em-projetos-da-bellini.shtml>>. Acesso realizado em 22.10.2016.

_____. *Fundo Setorial do Audiovisual utilizou 47% dos recursos da CONDECINE*. Publicado na Folha Online em 18.02.2016. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/02/1740429-fundo-setorial-do-audiovisual-utilizou-47-dos-recursos-do-condecine.shtml>. Acesso realizado em 05.09.2016.

POBLETE, Jordan. *This is how much it probably cost to make "Star Wars: the force awakens"*. Publicado no site Disney Examiner em 24.07.2015. Disponível em: <<http://disneyexaminer.com/2015/07/24/this-is-how-much-it-probably-cost-to-make-star-wars-episode-7-the-force-awakens/>>. Acesso realizado em 28.05.2016.

PORTAL BRASIL. *Lei da TV por assinatura impulsiona crescimento do mercado de audiovisual*. Artigo publicado no Portal Brasil em 13.06.2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2013/06/brasileiros-investem-cada-vez-mais-em-tv-por-assinatura>>. Acesso realizado em 29.05.2016.

_____. *Vale Cultura: a meta é atender 3 milhões até 2020*. Publicado no Portal Brasil em 01.02.2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cultura/2016/02/vale-cultura-meta-e-atender-3-milhoes-ate-2020>. Acesso realizado em 18.09.2016.

RANGEL, Manuel. *A estabilidade das conquistas da TV Paga*. Publicado no Folha Online em 23.06.2015. Disponível em: <http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/artigos/2015-06-23-ManoelRangel_FSP_TVpaga.pdf>. Acesso realizado em 29.05.2016.

RAVONI, Anthony. *Mais de 2 mil projetos de crowdfunding financiados no Catarse*. Publicado no Blog do Catarse em 22.10.2015. Disponível em: <<http://blog.catarse.me/crowdfunding-financiados-catarse/>>. Acesso realizado em 23.10.2016.

REVISTA DA SET. *SPCine nasce em SP*. Novembro, 2015. Disponível em: <http://set.org.br/artigos/ed138/138_revistadaset_54.pdf>. Acesso realizado em 26.05.2015.

REYNAUD, Florian. *Comprendre les quotas de chansons francophones à la radio*. Publicado no site Le Monde em 22.04.2016. Disponível em: <http://www.lemonde.fr/les-decodeurs/article/2016/04/22/comprendre-les-quotas-de-chansons-francophones-a-la-radio_4907025_4355770.html#7YryillzQTa4gkmd.99>. Acesso realizado em 29.05.2016.

ROMANI, Bruno. *Fim da greve dos bancários pode ser a extrema união do Vale Cultura?* Publicado no Noisey em 17.10.2016 no Noisey. Disponível em: <https://noisey.vice.com/pt_br/article/vale-cultura-greve-dos-bancarios>. Acesso realizado em 21.10.2016.

TARDÁGUILA, Cristina. *RioFilme vai incentivar produções de filmes de ação.* Publicado no site O Globo em 26.02.2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/riofilme-vai-incentivar-producoes-de-filmes-de-acao-11713581>>. Acesso realizado em 26.05.2015.

TELA VIVA. *Entidades cobram de Alckmin investimento na Spcine.* Publicado em 08.03.2016. Disponível em: <<http://convergecom.com.br/telaviva/08/03/2016/entidades-cobram-de-alckmin-investimento-na-spcine/>>. Acesso realizado em 01.01.2017.

_____. *Secom da Bahia planeja lançamento de empresa pública para fomentar setor.* Publicado no Convergecom em 23 de setembro de 2014. Disponível em: <<http://convergecom.com.br/telaviva/paytv/23/09/2014/secom-da-bahia-planeja-lancamento-de-empresa-publica-para-fomento-do-setor/#.VWtkbkaW40I>>. Acesso realizado em 13.06.2015.

VETTORAZZO, Lucas. *Crise na Petrobrás afeta patrocínios a projetos culturais e suspende editais.* Publicado na Folha Online em 15.01.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/01/1729515- crise-na-petrobras-afeta-patrocínios-a-projetos-culturais-e-suspende-editais.shtml>>. Acesso realizado em 22.10.2016.

VIANA, Rodolfo. *CPI da Lei Rouanet terá democrata Alberto Fraga na presidência.* Publicado na Folha Online em 14.09.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/09/1813197-cpi-da-lei-rouanet-tera-democrata-alberto-fraga-na-presidencia.shtml>>. Acesso realizado em 22.10.2016.

VIRGÍLIO, Paulo. *Apesar da crise, cinema teve maior crescimento dos últimos 5 anos no Brasil*. Publicado no UOL em 26.01.2016. Disponível em: <http://cinema.uol.com.br/noticias/redacao/2016/01/26/apesar-da-crise-cinema-teve-maior-crescimento-dos-ultimos-5-anos-no-brasil.htm>. Acesso realizado em 28.05.2016.

ZANETTI, Laysa. *Operadoras de TV por assinatura se unem em investida contra a Netflix*. Publicado no site Adoro Cinema em 25.01.2016. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/noticias/filmes/noticia-118853/>. Acesso realizado em 28.05.2016.

ANEXO I – COMPARATIVO ENTRE PROJETOS APROVADOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, APOIADORES, PIB, ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E POPULAÇÃO EM 2013

Região / Indicador	Projetos Aprovados no mecenato		Captação de Recursos pelo mecenato		Apoiadores - Pessoa Física		Apoiadores - Pessoa Jurídica		Produto Interno Bruto (em ml)		Arrecadação Total do Imposto de Renda - IRPF, IRPJ e IRRF (preço corrente)		População	
	Quantidade	%do total	Valor	%do total	Quantidade	%do total	Quantidade	%do total	Valor	%do total	Valor	%do total	Quantidade	%do total
Centro Oeste	309	4,80%	R\$ 20.015.229,12	1,59%	144	1,82%	135	3,99%	R\$ 484.615.000,00	9,12%	R\$ 47.004.717.773,00	16,05%	14.993.191	7,46%
Distrito Federal	146	2,27%	R\$ 11.981.470,45	0,95%	92	1,16%	51	1,47%	R\$ 175.363.000,00	3,30%	R\$ 4.127.859.446,00	14,10%	2.789.761	1,39%
Goiás	109	1,69%	R\$ 5.326.962,75	0,42%	22	0,28%	36	1,04%	R\$ 15.100.000,00	2,84%	R\$ 2.906.686.224,00	0,99%	6.434.048	3,20%
Mato Grosso	32	0,50%	R\$ 2.368.976,06	0,19%	22	0,28%	31	0,89%	R\$ 89.124.000,00	1,68%	R\$ 153.143.543,00	0,52%	3.182.118	1,58%
Mato Grosso do Sul	22	0,34%	R\$ 337.819,86	0,03%	8	0,10%	17	0,49%	R\$ 69.100.000,00	1,30%	R\$ 12.879.233.543,00	0,44%	2.587.269	1,29%
Nordeste	525	8,15%	R\$ 52.890.332,77	4,19%	104	1,31%	208	6,09%	R\$ 722.809.000,00	13,60%	R\$ 15.824.169.054,00	5,40%	55.794.707	27,75%
Alagoas	5	0,08%	R\$ 73.108,00	0,06%	2	0,03%	1	0,03%	R\$ 372.233.000,00	0,70%	R\$ 667.248.023,00	0,23%	3.300.935	1,64%
Bahia	190	2,95%	R\$ 12.126.782,25	0,95%	26	0,33%	40	1,18%	R\$ 204.265.000,00	3,84%	R\$ 4.370.981.143,00	14,9%	15.044.137	7,48%
Ceará	131	2,03%	R\$ 11.566.365,16	0,92%	20	0,25%	86	2,48%	R\$ 108.796.000,00	2,05%	R\$ 2.949.765.247,00	10,1%	8.778.576	4,37%
Maranhão	13	0,20%	R\$ 802.488,30	0,06%	1	0,01%	3	0,09%	R\$ 67.593.000,00	1,27%	R\$ 880.339.555,00	0,30%	6.794.301	3,38%
Paraná	21	0,33%	R\$ 462.500,33	0,04%	3	0,04%	4	0,12%	R\$ 46.325.000,00	0,87%	R\$ 960.640.655,00	0,33%	3.914.421	1,95%
Paraná	111	1,72%	R\$ 16.242.279,06	1,29%	30	0,38%	40	1,18%	R\$ 140.728.000,00	2,65%	R\$ 3.648.352.304,00	12,5%	9.208.550	4,58%
Pernambuco	14	0,22%	R\$ 1629.562,36	0,13%	1	0,01%	22	0,64%	R\$ 3.124.000,00	0,59%	R\$ 604.024.767,00	0,21%	3.184.166	1,58%
Rio Grande do Norte	33	0,51%	R\$ 8.803.800,31	0,70%	5	0,06%	7	0,20%	R\$ 514.460.000,00	0,97%	R\$ 102.304.339,00	0,35%	3.373.959	1,68%
Sergipe	7	0,11%	R\$ 526.185,00	0,04%	16	0,20%	5	0,14%	R\$ 33.893.000,00	0,66%	R\$ 79.803.021,00	0,25%	2.195.662	1,09%
Norte	73	1,13%	R\$ 6.848.541,93	0,54%	20	0,25%	54	1,56%	R\$ 292.341.000,00	5,50%	R\$ 5.836.659.568,00	1,99%	16.983.484	8,45%
Acre	4	0,06%	R\$ 43.931,46	0,00%	1	0,01%	6	0,17%	R\$ 11.440.000,00	0,22%	R\$ 179.088.226,00	0,66%	776.463	0,39%
Amapá	4	0,06%	R\$ 0,00	0,00%	0	0,00%	1	0,03%	R\$ 12.762.000,00	0,24%	R\$ 164.174.452,00	0,66%	734.996	0,37%
Amazonas	15	0,23%	R\$ 2.947.974,28	0,23%	9	0,11%	30	0,87%	R\$ 83.293.000,00	1,57%	R\$ 2.729.595.877,00	0,93%	3.807.921	1,89%
Pará	37	0,57%	R\$ 2.073.342,82	0,16%	6	0,08%	11	0,32%	R\$ 12.049.000,00	2,27%	R\$ 1780.539.493,00	0,61%	7.969.654	3,96%
Rondônia	9	0,14%	R\$ 12.800.807,00	0,10%	3	0,04%	3	0,09%	R\$ 3.109.000,00	0,58%	R\$ 511.562.755,00	0,17%	1.728.214	0,86%
Roraima	0	0,00%	R\$ 4.500,00	0,00%	1	0,01%	1	0,03%	R\$ 9.027.000,00	0,17%	R\$ 153.329.285,00	0,05%	488.072	0,24%
Tocantins	4	0,06%	R\$ 497.986,37	0,04%	0	0,00%	2	0,06%	R\$ 2.378.000,00	0,45%	R\$ 316.369.516,00	0,11%	1.478.164	0,74%
Sudeste	4248	65,94%	R\$ 1.012.489.390,55	80,25%	6615	83,60%	1788	51,62%	R\$ 2.938.539.000,00	55,27%	R\$ 19.338.1154.986,00	66,04%	84.465.570	42,02%
Espírito Santo	35	0,54%	R\$ 7.168.279,61	0,57%	85	1,07%	48	1,39%	R\$ 107.043.000,00	2,20%	R\$ 2.766.716.774,00	0,94%	3.839.366	1,91%
Minas Gerais	824	12,79%	R\$ 128.391.166,86	10,18%	3967	50,13%	291	8,40%	R\$ 486.955.000,00	9,16%	R\$ 15.234.547.896,00	52,0%	20.593.356	10,24%
Rio de Janeiro	1326	20,58%	R\$ 303.809.293,19	24,02%	852	10,77%	248	7,16%	R\$ 626.320.000,00	11,78%	R\$ 53.493.989.366,00	18,17%	43.663.669	21,72%
São Paulo	2063	32,02%	R\$ 573.820.200,89	45,48%	1711	21,62%	1201	34,67%	R\$ 1.708.221.000,00	32,13%	R\$ 12.185.906.050,00	41,73%	16.369.179	8,14%
Sul	1287	19,98%	R\$ 169.467.722,73	13,43%	1030	13,02%	1279	36,92%	R\$ 878.149.000,00	16,52%	R\$ 30.762.979.368,00	10,51%	28.795.762	14,32%
Paraná	416	6,46%	R\$ 53.429.118,90	4,23%	210	0,02658607	388	11,20%	R\$ 332.837.000,00	6,26%	R\$ 15.121.659,00	0,05%	10.997.465	5,47%
Rio Grande do Sul	567	8,80%	R\$ 80.624.909,32	6,39%	664	0,08391249	562	16,22%	R\$ 3.109.000,00	6,23%	R\$ 11.118.657,00	0,04%	11.664.043	5,55%
Santa Catarina	304	4,72%	R\$ 355.413.694,51	2,81%	186	0,02374394	329	9,50%	R\$ 2.142.170.000,00	4,03%	R\$ 6.393.888.959,00	21,8%	6.634.254	3,30%
Totais	6.442	100,00%	R\$ 1.216.171.127,10	100,00%	7913	100,00%	3464	100,00%	R\$ 5.316.453.000,00	100,00%	R\$ 29.280.968.079,00	100,00%	20.130.327.14	100,00%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Salic Net, IBGE e Receita Federal

ANEXO II - 10 MAIORES APOIADORES DA LEI ROUANET ENTRE 2005 E 2015 E PARTICIPAÇÃO NO TOTAL APOIADO

Ano	#	Empresa	Vl. Incentivado (em R\$)	Total dos 10 maiores apoiadores (em R\$)	Total apoiado (em R\$)	Participação dos 10 maiores no ano (em %)
2005	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	200.976.202,10	317.403.073,88	859.571.783,84	36,93%
	2	Banco do Brasil S.A	24.096.095,17			
	3	Vale S/A	21.544.848,22			
	4	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	15.372.423,48			
	5	Gerdau Açominas S.A	13.968.938,58			
	6	Banco Banestado S.A.	10.000.000,00			
	7	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	9.163.341,16			
	8	Petrobrás Distribuidora S.A	7.784.552,68			
	9	Telemar Norte Leste S.A	7.629.620,39			
	10	Mineração Brasileiras Reunidas S/A - MBR	6.867.052,10			
2006	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	225.912.044,91	355.107.846,37	932.496.915,30	38,08%
	2	Banco do Brasil S.A	25.513.767,19			
	3	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	24.022.719,81			
	4	Vale S/A	17.232.153,98			
	5	Banco Bradesco S/A	14.986.903,00			
	6	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	11.624.058,85			
	7	Bradesco Vida e Previdência S/A	9.935.366,43			
	8	Telemar Norte Leste S.A	9.076.154,94			
	9	Mineração Brasileiras Reunidas S/A - MBR	8.911.781,50			
	10	Gerdau Açominas S.A	7.892.895,76			
2007	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	181.274.751,55	343.597.491,83	1.230.717.156,83	27,92%
	2	Vale S/A	34.804.832,01			
	3	Banco do Brasil S.A	21.916.942,52			
	4	Telecomunicações de São Paulo S.A	21.755.810,34			
	5	Banco Bradesco S/A	20.521.329,90			
	6	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	15.721.185,48			
	7	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	13.426.254,63			
	8	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional	12.039.609,77			
	9	Bradesco Vida e Previdência S/A	11.184.295,00			
	10	Cemig Distribuição S.A	10.952.480,63			
2008	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	152.862.033,78	318.119.659,22	1.098.978.771,77	28,95%
	2	Vale S/A	29.430.515,82			
	3	Banco do Brasil S.A	25.354.028,22			
	4	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	23.843.587,10			
	5	Banco Bradesco S/A	19.578.614,50			
	6	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	16.263.785,90			
	7	Telecomunicações de São Paulo S.A	15.426.725,75			
	8	Bradesco Vida e Previdência S/A	14.618.343,55			
	9	Companhia Siderúrgica Paulista S.A - COSIPA	10.475.019,93			

	10	Cemig Distribuição S.A	10.267.004,67			
2009	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	131.874.889,24	350.346.731,71	1.137.319.568,69	30,80%
	2	Vale S/A	45.281.041,40			
	3	Banco do Brasil S.A	35.447.082,01			
	4	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	32.205.806,12			
	5	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	31.158.432,21			
	6	Banco Itaú S.A	22.400.008,00			
	7	Bradesco Vida e Previdência S/A	15.582.916,94			
	8	FIAT Automóveis S/A	13.499.026,76			
	9	Telecomunicações de São Paulo S.A	11.855.098,70			
	10	Petrobrás Distribuidora S.A	11.042.430,33			
2010	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	114.411.397,34	393.838.886,88	1.457.140.463,99	27,03%
	2	Vale S/A	101.506.170,40			
	3	Banco do Brasil S.A	39.005.039,44			
	4	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	37.800.803,31			
	5	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	26.163.702,16			
	6	Bradesco Vida e Previdência S/A	16.476.766,66			
	7	Telecomunicações de São Paulo S.A	16.373.215,57			
	8	Cielo S.A.	16.184.792,00			
	9	FIAT Automóveis S/A	15.000.000,00			
	10	Redecard S/A	10.917.000,00			
2011	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	112.609.054,83	417.508.544,12	1.351.713.286,78	30,89%
	2	Vale S/A	110.986.992,20			
	3	Banco do Brasil S.A	48.061.515,67			
	4	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	34.884.636,56			
	5	UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A	23.800.000,00			
	6	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	20.912.144,30			
	7	Bradesco Vida e Previdência S/A	17.977.881,11			
	8	BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	17.778.408,25			
	9	Cielo S.A.	15.280.000,00			
	10	VIVO S/A	15.217.911,20			
2012	1	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	80.445.770,10	345.910.685,23	1.302.487.770,31	26,56%
	2	Vale S/A	44.925.657,54			
	3	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	43.464.812,86			
	4	Banco do Brasil S.A	39.940.020,25			
	5	VIVO S/A	27.692.096,00			
	6	Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil	25.656.232,00			
	7	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	24.194.981,30			
	8	Cia. Itauleasing de Arrecadamento Mercantil	22.699.070,48			
	9	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS	20.160.102,20			
	10	TNL PCS S/A	16.731.942,50			
2013	1	Banco do Brasil S.A	40.460.748,54	253.253.832,74	1.331.552.331,68	19,02%
	2	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	32.267.271,69			
	3	BANCO ITAUCARD S.A	32.186.000,00			

	4	Vale S/A	29.427.638,33			
	5	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	26.820.943,10			
	6	Petróleo Brasileiro S. A - Petrobrás	21.361.303,71			
	7	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	19.189.730,24			
	8	Cielo S.A.	18.081.537,82			
	9	Petrobrás Distribuidora S.A	17.728.238,21			
	10	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	15.730.421,10			
2014	1	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	54.720.597,91	311.236.115,01	1.352.648.710,88	23,01%
	2	Vale S/A	51.008.252,70			
	3	Banco do Brasil S.A	46.647.864,17			
	4	Banco BERJ S.A.	30.830.935,40			
	5	Bradesco Vida e Previdência S/A	29.955.546,00			
	6	BANCO ITAUCARD S.A	26.512.653,00			
	7	Cielo S.A.	22.665.673,26			
	8	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	16.794.069,70			
	9	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	16.792.145,00			
	10	Caixa Econômica Federal	15.308.377,87			
2015	1	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	55.931.970,46	241.045.227,11	1.219.045.409,24	19,77%
	2	Banco do Brasil S.A	36.533.512,76			
	3	Bradesco Vida e Previdência S/A	26.614.500,00			
	4	BANCO ITAUCARD S.A	25.427.877,15			
	5	Cielo S.A.	22.100.683,34			
	6	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração	17.377.881,12			
	7	Banco BERJ S.A.	15.462.791,37			
	8	Redecard S/A	15.243.200,00			
	9	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	14.371.861,71			
	10	Caixa Seguradora S/A	11.980.949,20			
Total				3.647.368.094,10	13.273.672.169,31	27,48%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Salic Net

ANEXO III – HISTÓRICO DE CAPTAÇÃO NA LEI ROUANET POR SEGUIMENTO EM REAIS (2005-2015)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Artes Cênicas	137.021.249,72	176.003.527,45	166.148.608,43	169.590.174,02	188.838.776,55	246.456.905,89	290.672.409,99	353.066.084,51	410.004.849,81	442.742.461,95	434.200.406,44
Artes Integradas						3.373.767,24	7.795.507,45	4.584.202,77	1.214.122,08	636.000,00	
Ações de capacitação e treinamento de pessoal									7.221.418,26	8.990.959,39	7.286.381,49
Circo	3.294.994,06	6.017.640,27	10.553.444,17	9.068.910,75	7.835.361,89	10.624.493,22	17.464.015,62	18.975.723,03	16.505.259,14	16.637.527,23	7.067.199,10
Dança	33.097.598,87	40.071.718,40	32.456.744,13	35.734.055,56	32.034.984,50	42.504.898,82	52.891.843,91	63.094.190,35	56.550.024,00	70.850.330,99	71.695.608,08
Mímic	150862							44.265,3			
Teatro	98.588.356,26	124.954.482,8	113.252.954,5	123.838.964,7	144.511.707,6	184.400.380,6	209.939.620,6	253.249.954,7	319.720.343,2	342.093.564,8	341.002.658
Ópera	1889438,53	4959686	9885465,66	3.082.435,04	481.672.256	555.366.03	258.182,4	589630	7024.455,99	52.366.57,47	102.214.47,58
Artes Integradas	78.411.914,32	97.628.060,61	145.825.181,1	158.594.685,1	205.967.625,1	206.487.115,2	192.195.021	777.641.19,89	1.347.503,9	3.254.134,5	53.693,33
Artes Integradas	73090874,3	95333356,2	134111566,4	147715905,2	185802556,3	153151698,3	13708899,8	6665039,86	13132300,65	235273,3	208853
Carnaval	4721040,02	3817301,41	7940751,69	7687477,85	1131889,6	801857,3	1430827,8	7802240,77			
Cultura Popular		250403	165000	528302	400000	50000					
Equipamentos culturais multifuncionais					242091,61	29924825,31	33264436	1774844,23	330403,25	901561,5	33180
Multimídia		7000	8500	1133798	975288,8	390438,8		64792,202			
Restauração/Bolsas		3600000	2663000	6120328,52	14366765,47	10522979,59		1467202,83	7800	80000	40000
Artes Visuais	70046414,75	82708610,9	101746388	70653727,54	90506987,44	80743762,76	120856158,2	177319533,8	184142565,9	230499577,6	194805895,5
Artes Integradas						10517992,14	10670967,49	6278111,92	1747309	80000	40000
Artes Plásticas								357000	20000	2509820,34	1712000
Caixas		8000	110882,5								
Design								60000			
Exposição itinerante	32313045,3	29819163,81	43131892,76	23924188	21328666,49	6615733,12	3873309,36	556270			
Filatelita								80020462,22	162539724,6	221235752,2	172367914,1
Filatelita								1815409,98	19000		
Fotografia	2465007,29	5334473,68	3448579,12	2297909,16	7750688,41	9840280,99	10424745,63	29428000,13	1493835	856439,15	622466,84
Gravura	1197240	191006,5	414980	29295				2461304,41	33290		
Gráficas	591394	169157,04	100000	1621000	2645000	2491451,2	1189491,1	40000	979000		
Moda								168000	17500		
Plásticas	34676968,16	46108576,57	5323160,59	4410623,88	59393272,54	50831461,51	88835284,53	53977238	13781190,97	55610	
Projeto de fomento à cadeia produtiva arte visual								64000	875000	621015,9	
Projeto educativo de artes visuais								408200	2407986,4	3661440	19703514,53
Audiovisual	72198433,31	111509147,1	113234143,3	114041254,6	92779067,69	110637219	117269207,3	116353126,6	92810112,44	85869192,91	74608181,05
Difusão	40664212,86	54887033,64	57203547,43	58498981,55	44721122,78	36094607,92	38968688,61	22165455,05	13376799		
Difusão de Acervo Audiovisual			277600	232460	720743,31	17520959,97	31336706,69	47527147,36	59723648,27	57510573	54681143,38
Distribuição Cinematográfica			120000	30000	100000	272000	763304,7	50000	30000	254800	133970
Exibição Cinematográfica	294000	1567327,75	507758,02	309750	25478,36	6215681,8	7613532,95	3913959,35	1033607	133871	
Formação Pesquisa/Informação	5332200	289480	1421827	1512015	1237457,03	194996,25	132597,92				
Formação Audiovisual								260933,74	3573170,08	4014427,43	309688,23
Formação/Pesquisa e informação	164858,29	230556,12	4692728,47	2890596,8	2256092,24	2079400,8	447629,61		19730		
Infra-estrutura Técnica Audiovisual	29996,05	1054663,88	120000	165000			430000	520000	257240	140000	
Jogos eletrônicos						100000	116172	80000	150000	305548	
Manutenção de salas de cinema (< 100 mil hab)								58855,8	235401,02		265000
Multimídia	4457387,13	4721130,65	3438129,58	2995686,63	3590726,09	2061371,54	1260761	430051,3	239788,69		
Preservação de Acervo Audiovisual								3180000	175000	140569,99	33683,16
Preservação/Restauração da Memória Cinematográfica	6403476,52	9626713,28	9242170,66	8274303,44	6074745,41	5282812,18	298799,24	105000		141700	
Produção Cinematográfica	10753537,36	21589111,77	25970161,06	26947041,87	16565744,26	21485448,84	1230448,9	4369203,74	523440,34	247400	
Produção Cinematográfica de curta metragem					168980	284820	1717472,54	2510463,59	1571221,22	1707383,72	2870276,55
Produção Cinematográfica de média metragem					515000	3908466,66	8881371,53	15863469,03	14602916,87	15686731,13	7702286,94
Produção Radiofônica	23000	176878	195592,94	29900	38900	9851768,85		261526,58	5000		
Produção Televisiva	3845200,39	12364349,8	12171802,48	11070402,67	6320045,68	4727576,51	1552802,73	455171,14	44200	3000	
Produção Videofonográfica de curta metragem								359320	936944	293000	120000
Produção Videofonográfica de média metragem								652842,3	668190,7	103000	119200
Produção de obras seriadas					426000	275500	372732,86	640000	182934	1125000	
Projetos Audiovisuais Transmídia					172895,96	749867,45	733000	71310	296284	33000	
Restauração de Acervo Audiovisual				750000	1250000			842704,9	91518,6	399885,32	174228,12
Rádios/TVs Educativas	395423					237260	630000	900000	700002,23		
Rádios e TVs Educativas não comerciais						900000	5743818,56	2913226,19	7602716,3	5346687,78	4311407,61
Videofonográfica		6000	4500	4500	20488	50122					
Humanidades	80268669,3	93557200,68	109401191,9	106841912,5	76038473,57	95937486,28	104105820	102857136,3	100323156,1	99609469,29	91493428,38
Acervo Bibliográfico	1034262,94	1646685,08	2234055,88	206831,74	915046,34	3254123,2	4188727,42	10389225,76	102384949	11815812,27	12038017,17
Aquisição de equipamentos p/manutenção de acervos bibliográficos								214000	1611424,77	1154384,31	686296,97
Anexo			1678915,27	1540656,51	536900,32	451396,13	431141,2	224059,04	116553,82		
Artes Integradas					188940	300893,45	9030932,66	2528495,04	526333,88		
Ações de formação e capacitação								5168861,09	624673,25	881365,39	827151,45
Biblioteca	926000	1139346	2115306,56	7157468,67	5102778,96	3554027,65	3387841,61	72990	215000	198975	
Edição de Livros	7675808,72	86628437,1	96439956,97	83269359,09	55459095,21	69834477,51	64967426,57	26859097,47	6654638,64	1645160,86	33460,22
Evento Literário	1211919,64	1658910	5257917,37	7073490,46	7948359,88	9784271,64	11621151,05	2191081,83	23990353,63	18650808,07	2104880,05
Eventos e ações de incentivo à leitura								100000	997209,31	311572	3013635,37
Filosofia	1920000	415000	850000	420000	893818	975018		661000	8000		
História	286557	210907,72	893084,41	100000	265000						
Livros de valor Artístico								9409035,18	20622986,44	29888885,47	24166097,08
Livros de valor Humanístico								11969278,96	24194876,63	23274630,39	19651728,94
Livros de valor Literário								8754601,21	608403,57	8922706,13	7614777,13
Obras de Referência		219948	713628,9	2206705,86	1472500	14182333,15	6235191,01	3050931,77	607042	572845	47000
Periódicos	338400	57317,5	336263,25	1784745,74	2193442,86	2981245,55	3268344,84	3434006,94	450999,2	60000	
Periódicos e outras publicações								456000	2623365	2127925	1636674
Treina pessoal p/manutenção de acervos bibliográficos								800	484500	5000	13000
Música	143675583,7	151428813	211565904,1	213301648,4	196541069,8	245822660,6	312547207,7	291610866,9	27290634,9	305526171,4	27510051,5
Artes Integradas						6983008,16	10745969,83	2966452,28	621626,89		
Música Erudita	64880617,63	68662329,65	92188893,15	88017500,46	68511614,24	95531117,8	124926652,8	113270425,1	108864210,3	102928939,9	99972906,39
Música Instrumental	1959551,15	3433968,8	56109315,24	73422860,03	70861831,74	81832764,09	9846931,14	110796310,2	11290499,2	13068242,4	12999849,9
Música Popular	5856541,89	4984808,07	62518428,25	50086617,4	51131605,82	54649354,18	71456832,09	57485427,29	50212555,86	72528989,12	45132649,26
Orquestra	565000	313519,5	142205	1545703	36000	34000					